CAPA 3a Etapa / 2008

Universidade Federal do Piauí

REITOR

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior VICE-REITOR

Prof. Esp. Antônio Silva do Nascimento

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

Prof. M.Sc. Francisco Newton Freitas

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

Prof^a Dr^a. Maria **Acelina** Martins de Carvalho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PREX

Prof. Esp. Antônio Aderson dos Reis Filho

PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Prof. Dr. Fernando Aécio de Amorim Carvalho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

Prof. M. Sc. Ordônio Moita Filho

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Prof. Esp. Edilberto Duarte Lopes

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR-COPEVE

PRESIDENTE

Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão

MEMBROS

Prof. Esp. Antônio de Melo Paz
Prof. M. Sc. Antônio Macêdo de Santana
Prof. Dr. Francisco Vieira de Souza
Prof. Dr. Gilvan Lima de Oliveira
Prof. M. Sc. João Benício de Melo Neto
Prof. M. Sc. João Benvindo de Moura
Prof. Dr. José de Arimatéia Dantas Lopes
Prof. Esp. Manoel Teófilo Maia de Lima
Prof. Dr. Weber Leal de Moura

ANALISTAS E PROGRAMADORES

Bruno Leal Moraes Brito Luiz Carlos Moraes de Brito



2

Índice

PALAVRA DO REITOR PALAVRA DA COPEVE

CALENDÁRIO PSIU 3º ETAPA	06
EDITAL	07
1.0. DO CONCURSO	
2.0. DAS VAGAS	
3.0. DA OPÇÃO PROFISSIONAL	
4.0. DA RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15
5.0. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	18
6.0. DAS PROVAS	
7.0. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO	22
8.0. DOS CRITÉRIOS DE CORTE	
9.0. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	26
10.0. DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES	
11.0. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	28
12.0. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	
13.0. DA MATRÍCULA	
14.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	32
PASSOS DO CONCURSO	35
- Quando e onde se inscrever	35
- Como fazer sua inscrição	
- Confirmação da Renovação da Inscrição	35
- Por dentro das provas	
- Detalhes da Correção das provas	37
- Para que Padronizar escores?	
- Como é feita a pré-classificação?	
- Finalmente a classificação	
- Convocação para matrícula	
- Vamos aos Acertos Finais?	39
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL	41
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	42
LEMBRETES	58



Palavra do Reitor

Estamos iniciando as inscrições do PSIU-2008 e é com grande satisfação que me dirijo à comunidade piauiense para falar um pouco sobre a UFPI e o muito do que já foi feito nesses três anos e meio em que estou Reitor de nossa Universidade.

Ao assumirmos em novembro de 2004, supervisionamos o primeiro PSIU dessa gestão em dezembro do mesmo ano. Para aquele certame, a UFPI oferecia 2.345 vagas distribuídas em dois *Campi*. A infra-estrutura em todos eles era precária e os cursos funcionavam com um número inaceitável de professores substitutos. O que deveria ser exceção havia se transformado em regra em nossa comunidade acadêmica.

Em 2008, os alunos que lograrem êxito nesse Vestibular vão encontrar uma UFPI muito diferente. Se tomarmos o número de vagas como indicador primário dessas mudanças, veremos que estamos falando de outra realidade: estamos oferecendo para a comunidade 5.530 vagas, ou seja, um acréscimo de 135,82%, apenas na modalidade presencial. Além disso, a UFPI está passando dos dois *Campi* de 2004 para cinco em 2008. Em 2007 fundamos um *Campus* em Bom Jesus com cinco cursos e agora estreamos o primeiro processo seletivo para o novo *Campus* de Floriano, que surge já com quatro cursos.

Todo esse crescimento veio acompanhado de um vigoroso aumento na contratação de pessoal (foram 249 novos professores e 126 técnicos administrativos) e investimentos estruturais que garantem a qualidade histórica da nossa UFPI, que cada vez mais tem sido reconhecida tanto pela sociedade piauiense, quanto pelas instituições que regulam, fiscalizam e atestam à qualidade do ensino no país.

Esse ano a UFPI também entra para a história ao aumentar de 5% para 20% o número de vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Mais que levar a Instituição para mais perto do nosso povo, isso garante a democratização do ensino ao dar oportunidade a alunos que só precisam de uma chance para provar o quanto podem contribuir para o crescimento do nosso Estado.

Enquanto isso, continuamos construindo salas de aula, laboratórios, auditórios, prédios para pós-graduação, restaurantes e residências universitárias, além de um investimento maciço na recuperação e melhoria das nossas instalações. Nosso Hospital Universitário, que há mais de vinte anos espera por uma solução para finalmente servir a comunidade piauiense, finalmente terá suas obras concluídas.

Nossas bibliotecas vêm recebendo anualmente centenas de títulos novos, inclusive os mais caros e mais difíceis de encontrar no mercado. Isso tudo somado a um acompanhamento psico-social mais atento e individualizado, vem estreitando nossos laços com o alunado, garantindo uma formação mais completa e qualificada.

Por essas e por várias outras razões a Universidade Federal do Piauí foi e continua sendo o objetivo da grande maioria dos nossos jovens quando se pensa num futuro promissor. Estamos preparados para atender essas expectativas e continuar sendo motivo de orgulho para o Piauí e para o Brasil.

Boa sorte a todos e sejam muito bem vindos a nossa UFPI.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior Reitor da UFPI



Palavra da COPEVE

Em sua atual gestão, a COPEVE vem trabalhando com eixos de ação que foram considerados pela Comissão como os que deveriam ser priorizados e que estivessem em concordância com as propostas da Administração Superior da UFPI. Dentre os mais importantes destacamos a busca pela humanização dos processos; implementação nas rotinas de segurança; e, isonomia no atendimento às populações que demandam algum tipo de assistência da UFPI.

Dentro do espírito de humanizar mais os procedimentos, trabalhamos com o incremento das formas de atender nossa clientela sem a necessidade de fazê-los se deslocar até os *campi*. Para isso estamos tornando, a cada dia, a interface de nossos programas de atendimento a distância mais amigáveis. Em 2007, mesmo sem haver qualquer obrigatoriedade no uso da inscrição pela internet, chegamos a inscrever cerca de 30% do total dos candidatos através desse sistema. Em 2008, melhoramos o nosso sistema e estamos dispensando os alunos, que optarem por essa maneira de inscrição, de apresentar qualquer documento antecipadamente. Com isso, esperamos reduzir drasticamente as filas em nossos *campi*.

Em 2007, fomos muito exigentes com a apresentação da documentação necessária para a entrada dos candidatos nos Centros de Aplicação de Provas (CAP). Nosso intuito nunca foi o de prejudicar qualquer candidato, mas garantir aos que estavam procedendo de forma correta, a certeza de que a COPEVE faz de tudo para que não exista fraude. O mesmo pode-se dizer a respeito da freqüência aos CAP portando celulares. Tivemos a assistência de uma firma especializada em segurança de concursos fazendo varreduras em busca de transmissão de ondas de qualquer tipo de equipamento de comunicação nos CAP's. Continuaremos agindo assim, até com mais rigor, e a novidade para esse certame é a coleta de impressões digitais durante os dias de prova, para que, posteriormente, durante o curso, faça-se a contraprova, coletando, de novo, as impressões digitais para que sejam comparadas às que foram coletadas anteriormente.

Outro procedimento que implementamos em 2008 foi o de garantirmos que as isenções e abatimentos nas taxas de inscrição fossem distribuídas de forma a atender igualitariamente todos aqueles que comprovarem sua carência. Assim, solicitamos ao Reitor a isenção da taxa para todos aqueles que procuraram a PRAEC e apresentaram a documentação exigida. Além disso, os candidatos que se declararem cotistas terão 50% de desconto no valor de suas inscrições. No passado, escolas inteiras recebiam benefícios, muitas vezes, sem sequer solicitá-los. Para 2009, vamos buscar formas mais justas e inclusivas de levar esses benefícios para os candidatos carentes. Ainda dentro desse diapasão, os valores das inscrições foram mantidos os mesmos do ano passado.

No mais, solicitamos aos candidatos que leiam este manual com atenção, sigam às orientações que serão divulgadas pela COPEVE e BOA SORTE!

Saulo Cunha de Serpa Brandão Presidente da COPEVE



CALENDÁRIO PSIU 2008

3ª Etapa - Subprograma 2006-2008

AGOSTO / 2008

D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11/08 a 18/08/2008

Pagamento da Taxa de Renovação da Inscrição (GRU-cobrança).
Locais:
Teresina – Banco do Brasil e

<u>Teresina</u> – Banco do Brasil e Correspondentes Bancários. <u>Outras cidades</u> - Agências Credenciadas do Banco do Brasil.

Renovação de Inscrição:

www.ufpi.br/copeve

NOVEMBRO / 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

17 a 27/11/2008

Impressão dos Cartões de Inscrição Site: www.ufpi.br/copeve

17 a 27/11/2008

Correção do Cartão de Inscrição e reimpressão pelo próprio candidato

(se necessário)

Site: www.ufpi.br/copeve

NOVEMBRO-DEZEMBRO / 2008

D	S	Т	Q	Q	S	S
					28	29
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Entrega dos Cartões de Inscrição

28/11/08 a 12/12/08

 Aos Candidatos Retardatários Locais:

Exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus.

16 e 17/12/2008 PROVA DO PSIU/2008-3ª ETAPA

Local: Indicado no Cartão de Inscrição

Até 12/09/2008 — Solicitação de atendimento especial para portadores de Necessidades Especiais



6

Edital Nº 27/2008 - UFPI

O Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista a legislação em vigor, e o aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, torna público o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos à realização da 3ª Etapa do Programa Seriado de Ingresso na Universidade - PSIU, na modalidade Gradativa, Subprograma 2006-2008, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFPI (modalidade presencial), para o ano de 2009, nos *Campi* de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus.

1 - DO CONCURSO

- 1.1. A realização da 3ª Etapa do PSIU, Subprograma 2006-2008, está a cargo da Comissão Permanente de Concurso Vestibular COPEVE, a qual compete planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. Somente poderão realizar as Provas da 3ª Etapa do PSIU, Subprograma 2006-2008, alunos que tenham participado da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Etapas deste Subprograma, que não tenham sido eliminados por nenhum dos critérios de corte e que estejam cursando, no ano de 2008, a 3ª (terceira) Série do Ensino Médio regular, de, no mínimo, 3 (três) anos, nos termos do Art. 35 da Lei 9.394 (LDBE), de 20.12.1996.
- 1.3. Para resultado final do Subprograma 2006-2008 serão considerados os resultados das Provas da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Etapas, vetado o aproveitamento de resultados obtidos em subprogramas diferentes.
- 1.4. Os resultados finais deste Subprograma serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela UFPI, nos seus Cursos de Graduação (modalidade presencial), para o ano de 2009.

2 - DAS VAGAS

- 2.1. Em conformidade com o estabelecido na Resolução 138 /08-CEPEX, 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, Curso a Curso, serão reservadas aos candidatos que tiverem feito a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) integralmente em escolas públicas.
 - 2.1.1. No ato do Pedido de Renovação de Inscrição, o candidato declarará se é oriundo, integralmente, de Escola Pública (Ensino

UFPI

7

- Fundamental e Ensino Médio) e se deseja concorrer às vagas, reservadas ao sistema de cotas.
- 2.1.2. A opção de cotista ou não-cotista estará impressa no cartão de inscrição.
- 2.1.3. Aqueles que já dispõem de algum curso superior de graduação não têm direito às cotas.
- 2.2. Entende-se por Escola Pública toda aquela instituição escolar dirigida e mantida integralmente pelo Estado (Município, Estado ou União).
- 2.3. Para o ano letivo de 2009, a UFPI oferece 5.530 (cinco mil, quinhentas e trinta) vagas, distribuídas por Campus e por Curso, conforme quadros, a seguir:

CAMPUS MINISTRO *PETRÔNIO PORTELLA* – (TERESINA) – <u>3075</u> VAGAS

CÓDIG O DO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGA PERÍ	S/ ODO	TOTAL	COTA
CURSO		(SEMESTRE)	10	2º	.OL	DO
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA	SAÚDE – CCS				
101	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	09	40	40	80	16
102	BACHARELADO EM FARMÁCIA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
103	BACHARELADO EM MEDICINA – Tempo INTEGRAL	12	40	40	80	16
104	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL	09	40	40	80	16
105	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Tempo INTEGRAL	09	35	35	70	14
106	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Tempo INTEGRAL	08	45	45	90	18
	TOTAL		225	225	450	90
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA N	IATUREZA – CCI	N			
201	BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE – Turno DIURNO	08	20	20	40	08
202	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Tempo INTEGRAL	08	35	35	70	14
203	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno MATUTINO	08	35	-	35	07
204	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
205	BACHARELADO EM FÍSICA – Turno DIURNO	09	50	-	50	10
206	BACHARELADO EM MATEMÁTICA –	08	50	-	50	10



CÓDIG		DURAÇÃO MÍNIMA	VAGA PERÍ		AL	ľ
O DO CURSO	CURSOS	(SEMESTRE	10	2°	TOTAL	COTA
	Turno DIURNO					
207	BACHARELADO EM QUÍMICA – Turno DIURNO	10	35	-	35	07
208	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	08	40	-	40	80
209	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	10	-	40	40	80
210	LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA NATUREZA – Turno NOTURNO	10	60	60	120	24
211	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno DIURNO	10	50	-	50	10
212	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno NOTURNO	10	-	50	50	10
213	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO	08	50	-	50	10
214	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
215	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno VESPERTINO	09	40	-	40	08
216	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno NOTURNO	10	-	40	40	80
			T			
	TOTAL		515	295	810	162
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN.	AS E LETRAS			810	162
301		AS E LETRAS 08			50	162
301 302	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO –		– CCH	Ĺ		
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO — Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO —	08	– CCH 50	-	50	10
302	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	08	50	- 50	50 50	10
302 303	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS	08 08 08	- CCH 50 -	50 50	50 50 50	10 10 10
302 303 304	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno NOTURNO	08 08 08 08	50 - - 50	50 50	50 50 50 50	10 10 10 10
302 303 304 305	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO — Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS — Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS — Tempo INTEGRAL	08 08 08 08 08	50 - - 50 35	50 50 -	50 50 50 50 50 35	10 10 10 10 10
302 303 304 305 306	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – TURNO NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL BACHARELADO EM DIREITO – Turno DIURNO	08 08 08 08 08 09	50 - 50 50 - 50 35	50 50 - - 35	50 50 50 50 50 35	10 10 10 10 07 07
302 303 304 305 306 307	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL BACHARELADO EM DIREITO – Turno DIURNO BACHARELADO EM DIREITO – Turno NOTURNO	08 08 08 08 09 09	- CCH 50 - - 50 35 - 55	50 50 - - 35	50 50 50 50 35 35 55	10 10 10 10 07 07
302 303 304 305 306 307 308	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL BACHARELADO EM DIREITO – Turno DIURNO BACHARELADO EM DIREITO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM DIREITO – Turno NOTURNO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – Tempo INTEGRAL	08 08 08 08 09 09 09	- CCH 50 - 50 35 - 55 55	50 50 - - 35	50 50 50 50 35 35 55	10 10 10 10 07 07 11
302 303 304 305 306 307 308 309	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMAN BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO — Turno MATUTINO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS — Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno VESPERTINO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Turno NOTURNO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS — Tempo INTEGRAL BACHARELADO EM DIREITO — Turno DIURNO BACHARELADO EM DIREITO — Turno NOTURNO BACHARELADO EM DIREITO — Turno NOTURNO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL —	08 08 08 08 09 09 09 08 10 12	- CCH 50 - - 50 35 - 55 55	50 50 - - 35	50 50 50 50 35 35 55 55	10 10 10 10 07 07 11 11



CÓDIG	CHROOS	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGA PER	AS/ ÍODO	'AL	LA .
O DO CURSO	CURSOS	(SEMESTRE)	10	20	TOTAL	COTA
313	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Turno NOTURNO	10	-	50	50	10
314	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Tempo INTEGRAL	08	70	-	70	14
315	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA – Tempo INTEGRAL	06	50	-	50	10
316	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA – Tempo INTEGRAL	09	50	-	50	10
317	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORT. E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Tempo INTEGRAL	06	50	-	50	10
318	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
	TOTAL		670	235	905	181
CENTR	O DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "Prof	essor <i>Mariano</i>	da Sil	va Net	<u>o" – C(</u>	CE
401	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo – Tempo INTEGRAL	08	40	40	80	16
402	BACHARELADO EM MODA (Design e Estilismo) - Turno NOTURNO	09	20	20	40	80
403	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA — Tempo INTEGRAL	08	40	40	80	16
404	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA — Magistério — Turno MATUTINO	09	40	40	80	16
405	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA — Magistério — Turno VESPERTINO	09	40	40	80	16
406	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA — Magistério — Turno NOTURNO	09	40	40	80	16
	TOTAL		220	220	440	88
	CENTRO DE TECNOI	LOGIA – CT				
501	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – Tempo INTEGRAL	10	30	-	30	06
502	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Tempo INTEGRAL	10	40	40	80	16
503	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – Tempo INTEGRAL	09	25	25	50	10
504	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Turno NOTURNO	10	25	25	50	10
505	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
506	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
	TOTAL	,	170	140	310	62
	CENTRO DE CIÊNCIAS A					
601	BACHARELADO EM ENGENHARIA	10	40	40	80	16



CÓDIG O DO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGA PER	AS/ ÍODO	ľAĽ	TA
CURSO	CURSUS	(SEMESTRE)	10	20	10	6
	AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL					
602	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL	10	40	40	80	16
	TOTAL		80	80	160	32

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – (PARNAÍBA) – $\underline{955}$ VAGAS

CÓDIGO DO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA		AS/ ÍODO	FOTAL	COTA
CURSO	OURSUS	(SEMESTRE)	10	20	[OL	00
701	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	09	55	-	55	11
702	BACHARELADO EM BIOMEDICINA – Tempo INTEGRAL	09	50	50	100	20
703	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
704	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
705	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
706	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA - Turno DIURNO	10	50	50	100	20
707	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
708	BACHARELADO EM PSICOLOGIA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
709	BACHARELADO EM TURISMO - Turno VESPERTINO	08	50	-	50	10
710	BACHARELADO EM TURISMO - Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
711	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
712	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	50	-	50	10
713	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - Turno VESPERTINO	08	50	-	50	10
714	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
715	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno DIURNO	09	50	-	50	10
	TOTAL		555	400	955	191



CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-(PICOS) - 800 VAGAS

CÓDIGO DO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA		AS/ ÍODO	TOTAL	COTA
CURSO		(SEMESTRE)	10	2°	TO	3
801	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO	08	50	-	50	10
802	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
803	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
804	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
805	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Turno DIURNO	08	50	50	100	20
806	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
807	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	50	-	50	10
808	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno VESPERTINO	09	50	-	50	10
809	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
810	LICENCIATURA EM LETRAS – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
811	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno VESPERTINO	08	-	50	50	10
812	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
813	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO	10	50	-	50	10
	TOTAL		500	300	800	160

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS- (BOM JESUS) - 500 VAGAS

CÓDIGO DO	CURSOS	DURAÇÃO VAGAS/ PERÍODO PERÍODO		TOTAL	COTA	
CURSO		(SEMESTRE)	10	20	10	ŏ
901	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
902	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
903	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
904	BACHARELADO EM ZOOTECNIA – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
905	LICENCENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
906	LICENCENCIATURA EM CIÊNCIAS	09	50	-	50	10



BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO				
TOTAL	25	50 2	50 500	100

CAMPUS DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL- (FLORIANO) - 200 VAGAS

CÓDIGO		DURAÇÃO		SAS/ ÍODO	AL	IA.
DO CURSO	CURSOS	MÍNIMA (SEMESTRE)	10	2°	TOT	COLV
951	BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	08	25	25	50	10
952	BACHARELADO EMFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	07	25	25	50	10
953	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	25	25	50	10
954	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Magistério – Turno NOTURNO	10	25	25	50	10
	TOTAL		100	100	200	40

2.4. Estas vagas serão disputadas, **conjuntamente**, pelos candidatos inscritos tanto nesta **3ª Etapa do Subprograma 2006-2008** quanto no **PSIU Geral 2008**, processando-se a classificação nos termos dispostos nos títulos 9, 10 e 11, deste Edital.

3 - DA OPÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1. No ato da renovação de inscrição para a 3º Etapa do Subprograma 2006-2008, o candidato poderá escolher um Curso em primeira opção e outro em segunda opção, na ordem de sua preferência.
- 3.2. Caso o candidato indique segunda opção, será, **OBRIGATORIAMENTE**, em Curso do mesmo Grupo de Cursos da primeira opção, conforme quadro, a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS POR GRUPO

GRUPOS	CURSOS				
I	 Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Medicina Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Odontologia Bacharelado em Química Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Biológicas 				



GRUPOS	CURSOS
	Licenciatura em Educação Física
	Licenciatura em Química
	Bacharelado em Engenharia Agronômica
II	Bacharelado em Engenharia de Pesca
	Bacharelado em Engenharia Florestal
	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
	Bacharelado em Ciência da Computação
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
	Bacharelado em Engenharia de Produção
	Bacharelado em Engenharia Elétrica
III	Bacharelado em Engenharia Mecânica
""	Bacharelado em Estatística
	Bacharelado em Física
	Bacharelado em Matemática
	Bacharelado em Sistemas de Informação
	Licenciatura em Ciências da Natureza
	Licenciatura em Física
	Licenciatura em Matemática
	Bacharelado em Administração
IV	Bacharelado em Ciências Contábeis
	Bacharelado em Ciências Econômicas
	Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre
	Bacharelado em Ciências Sociais
	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo
	Bacharelado em Direito
	Bacharelado em Moda (design e estilismo)
	Bacharelado em Psicologia
V	Bacharelado em Serviço Social
V	Bacharelado em Turismo
	Licenciatura em Educação Artística
	Licenciatura em Filosofia
	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em História
	Licenciatura em Letras
	Licenciatura em Pedagogia – Magistério

- 3.3. Em caso de incompatibilidade entre a primeira e a segunda opção, a COPEVE validará:
 - a) apenas a primeira opção, se a segunda não cumprir o que determina o item 3.2;



- b) apenas a segunda opção, se válida, substituindo o registro inválido da primeira opção.
- 3.4. A Renovação de Inscrição do candidato que optar pelo **Curso de Educação Artística** (Habilitações em Artes Plásticas ou em Música), em 1ª ou 2ª opção ficará condicionada a aprovação no **Teste de Habilidade Específica** do Departamento de Educação Artística (DEA), sendo deferida somente em caso de prévia aprovação no referido Teste.

4 - DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A renovação de inscrição será feita exclusivamente via internet nos dias úteis do período de 11 (onze) a 18 (dezoito) de agosto de 2008.
 - 4.1.1. O valor da Taxa de Renovação de Inscrição é de R\$ 50,00 (cinqüenta reais); a Guia de Recolhimento da União (GRU-cobrança), referente ao comprovante do pagamento da taxa é indispensável para a efetivação da renovação de inscrição.
 - 4.1.2. A Taxa de Renovação de Inscrição somente poderá ser paga em **dinheiro** ou por **pagamento eletrônico**.
 - 4.1.3. Os candidatos que estudaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas e que optarem por concorrer às vagas ofertadas pelo sistema de cotas, terão redução no valor da taxa, pagando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
 - 4.1.4. Não haverá devolução da quantia referente à Taxa de Renovação de Inscrição.
 - 4.1.5. Os pedidos de renovação de inscrição dos candidatos selecionados pela Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis e Comunitários PRAEC, para receberem **isenção** da taxa, amparados pela Portaria Nº 457/89–MEC, Art. 2º, Parágrafo Único, serão realizadas, **exclusivamente, nas Unidades da UFPI**, em Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus.

4.2. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.2.1. A renovação de inscrição será efetuada exclusivamente pela INTERNET, no sítio www.ufpi.br/copeve das 08:00h do dia 11.08.2008 às 24:00h do dia 18.08.2008 (horário do Piauí).
- 4.2.2. O preenchimento do Requerimento de Renovação de Inscrição será impresso em 2 (dois) documentos: o REQUERIMENTO DE



RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO e a Guia de Recolhimento da União (GRU/ cobrança.

- a) O Requerimento de Renovação de Inscrição preenchido pelo candidato conterá um número de controle que servirá de "código de acesso" para os contatos do Candidato com a COPEVE;
- b) Para acessar o formulário de pedido de renovação de inscrição, o candidato deverá utilizar o número de controle e a senha impressos em seu cartão de inscrição do ano anterior (PSIU – 2ª etapa);
- c) A GRU-COBRANÇA utilizada para pagamento da Taxa de Renovação de Inscrição deverá ser gerada acessando o sitio www.ufpi.br/copeve e conterá o código identificador do candidato e o código de barras.
- 4.2.3. Antes de efetuar o pagamento da GRU-COBRANÇA, conferir todos os dados impressos na Ficha de Renovação de Inscrição e no boleto; caso haja algum dado incorreto, fazer a alteração (correção) adequada no sítio da COPEVE, citado anteriormente, e reimprimir estes formulários (Ficha de Renovação de Inscrição e GRU-COBRANCA).
- 4.2.4. No pagamento da Taxa de Renovação de Inscrição, observar:
 - a) a única forma de pagamento aceita será através da GRU-COBRANÇA;
 - b) o pagamento poderá ser efetivado no Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários, em seu horário normal de funcionamento, até o dia 18.08.2008;
 - c) só se efetivará a renovação de inscrição do candidato a partir da comprovação do pagamento da Taxa referente, baseando-se no código de barras impresso na GRU-COBRANÇA.
- 4.2.5. A COPEVE não se responsabiliza por solicitação de renovação de inscrição não efetivada por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à COPEVE, que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.6. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a COPEVE poderá solicitá-lo posteriormente, cabendo ao candidato guardar o **original** do seu comprovante de pagamento, evitando assim futuros transtornos.



- 4.3. Ocorrendo perda do documento de identificação, informado no ato da renovação de inscrição, o candidato terá que se recadastrar junto à COPEVE até o dia 12.12.2008, informando os dados de outro documento, conforme especificado no item anterior.
 - 4.3.1. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como, as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que por lei federal são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.
- 4.4. Somente será efetivada uma renovação de inscrição por candidato; se efetuada mais de uma, prevalecerá a de número de controle mais alto.
- 4.5. No ato da Renovação da Inscrição o Candidato indicará a cidade onde deseja realizar as provas, entre TERESINA, PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO ou BOM JESUS.
 - 4.5.1. O candidato que, na Ficha de Renovação de Inscrição, não assinalar a cidade onde deseja fazer a prova, terá sua alocação arbitrada pela COPEVE, dentre as cidades acima mencionadas.
- 4.6. O preenchimento da Ficha de Renovação de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no Manual do Candidato e na Ficha de Renovação de Inscrição.
 - 4.6.1. Após o preenchimento da Ficha de Renovação de Inscrição, NÃO será permitida alteração do curso/ turno nem da cidade indicada para realização da prova.
- 4.7. Candidatos com NECESSIDADES ESPECIAIS deverão procurar a COPEVE, em Teresina, ou as Unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, até o dia 12 (doze) de setembro de 2008, apresentando Atestado Médico, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove o nível de sua necessidade, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial compatível, dentro das condições da UFPI.
- 4.8. Ao realizar a Renovação de Inscrição, o candidato declara aceitação irrestrita das condições e normas contidas neste Edital e na Resolução 138/2008 CEPEX / UFPI.
- 4.9. Serão indeferidos os pedidos de Renovação de Inscrições feitos em descumprimento ao que determinam este Edital e a Resolução 138/2008 – CEPEX / UFPI.



5 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A confirmação do deferimento da renovação de inscrição será efetivada mediante a impressão do Cartão de Inscrição, sendo documento indispensável para realização das Provas o qual será impresso por meio do sítio www.ufpi.br/copeve, no período de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2008 e o código de acesso será o número de controle e a senha pessoal, será o número de documento de identificação, informado no ato de sua renovação de inscrição.
- 5.2. É obrigação do candidato, conferir os dados do Cartão de Inscrição e, se necessário, corrigi-los, e reimprimi-los, via internet, no período de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2008.
- 5.3. Após o prazo especificado no item 5.1., o cartão será entregue exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, de acordo com a cidade escolhida para fazer as provas, no período de 28 (vinte e oito) de novembro a 12 (doze) de dezembro de 2008, no horário de expediente e será cobrada uma taxa de serviço no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

6 - DAS PROVAS

- 6.1. As provas da 3ª Etapa do PSIU, Subprograma 2006-2008, conterão questões de acordo com os programas das disciplinas do Ensino Médio Regular, e serão aplicadas em 2 (dois) dias:
 - **16.12. 2008** Prova de todas as disciplinas, com conteúdos da 3ª série do Ensino Médio Regular;
 - 17.12. 2008 Redação e Prova Específica de 3 (três) disciplinas (Língua Portuguesa para todos os Cursos e 2 (duas) disciplinas por curso, item 6.6), abrangendo conteúdos de todo o Ensino Médio Regular.
- 6.2. As provas serão realizadas nas cidades de TERESINA, PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO e BOM JESUS, conforme calendário abaixo:

PROVA	DATA	DIA	HORÁRIO
Prova da 3ª série do Ensino Médio Regular	16.12.2008	Terça-feira	08:00h às 12:30h
Redação e Prova Específica	17.12.2008	Quarta-feira	08:00h às 13:00h

6.3. A prova referente à 3ª série conterá 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (a, b, c, d, e),



das quais somente uma é correta, valendo cada questão um ponto, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
Língua Portuguesa	12 (doze)	12 (doze)
Língua Estrangeira	05 cinco)	05 (cinco)
Biologia	08 (oito)	08 (oito)
Química	08 (oito)	08 (oito)
Matemática	08 (oito)	08 (oito)
Física	08 (oito)	08 (oito)
Geografia	08 (oito)	08 (oito)
História	08 (oito)	08 (oito)
Totais 65 (sessenta e cinco)		65 (sessenta e cinco)

- 6.4. A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório (Art. 2º, da Portaria Nº 391/2002, do Ministério da Educação), constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto e a avaliação da Redação obedecerá ao disposto no título 10, deste Edital.
- 6.5. A Prova Específica constará de questões objetivas abertas, do tipo proposições múltiplas, **Falso (F)** ou **Verdadeiro (V)**, contendo, cada uma, quatro itens, que podem ser todos verdadeiros, todos falsos, ou alguns verdadeiros e outros falsos.
 - 6.5.1. A pontuação do candidato nas questões da Prova Específica terá seu valor VQ calculado pela expressão:

$$VQ = \frac{2A - E}{4}$$

- onde "VQ" é o valor da questão, "A" é o número de acertos e "E" o número de erros do candidato na questão.
- 6.5.2. Nas questões de uma mesma disciplina, os itens incorretos contribuem negativamente para a pontuação da questão, podendo ocorrer repercussão da pontuação negativa de uma questão na pontuação geral da disciplina; o candidato que não desejar marcar o item como V (verdadeiro) ou F (falso) deverá marcar como B (branco), sob pena de ter tal item contabilizado negativamente, como erro



- 6.5.3. Se algum candidato tiver pontuação negativa, em quaisquer das disciplinas, será atribuída nota ZERO.
- 6.6. A Prova Específica conterá 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de cada uma das duas disciplinas específicas por grupo de curso, conforme quadro, a seguir:

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS POR GRUPO DE CURSOS

					ISCIP	LINA	S		
GRUPOS	CURSOS	BIOLOGIA	QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	FÍSICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
ı	 Bacharelado em Biomedicina Bacharelado em Ciências Biológicas Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Medicina Bacharelado em Medicina Veterinária Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Odontologia Bacharelado em Química Bacharelado em Zootecnia Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Química 	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X					
II	 Bacharelado em Engenharia Agronômica Bacharelado em Engenharia de Pesca Bacharelado em Engenharia Florestal 	X X X		X X X			X X X		
III	 Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia de Agrimensura Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia Mecânica Bacharelado em Estatística Bacharelado em Física Bacharelado em Matemática Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em Ciências da Natureza Licenciatura em Matemática 			X X X X X X X X X X X X		X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		



				D	ISCIP	LINA	S		
GRUPOS	CURSOS	BIOLOGIA	ОПІМІСА	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	FÍSICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
IV	 Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas 			X X X			X X X	X X X	
v	 Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre Bacharelado em Ciências Sociais Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo Bacharelado em Direito Bacharelado em Moda (<i>Design</i> e Estilismo) Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Serviço Social Bacharelado em Turismo Licenciatura em Educação Artística Licenciatura em Geografia Licenciatura em História Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia – Magistério 			x x x x x x x x x x x x x x x x x x x				x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

- 6.7. O candidato deverá estar no local onde realizará a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas – CAPs serão fechados às 08:00h, pontualmente, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário, em hipótese alguma.
- 6.8. O candidato somente terá acesso à Prova munido do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e daquele DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (original), informado por ocasião da Renovação de Inscrição.
 - 6.8.1. Será aceito documento de identificação original que tenha fé pública e fotografia, diferente daquele informado no ato da renovação de inscrição, desde que acompanhado de boletim de ocorrência policial comprovando que o extravio do documento original aconteceu nas 24 (vinte e quatro) horas anteriores à prova.
- 6.9. Para assinalar o CARTÃO RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica, **tinta de cor preta**, **escrita grossa** e **não brilhosa**.



- 6.9.1. O preenchimento do Cartão Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora óptica, prejudicando a pontuação; esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.10. É expressamente proibido ao candidato portar, no CAP, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos especiais, item 4.9), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas conseqüências serão a imediata retirada do candidato do CAP, o seu desligamento do certame e a aplicação das penalidades legais.
- 6.11. O candidato só poderá retirar-se da sala, em definitivo, transcorridos 60 minutos do início da prova, após assinar a Lista de Freqüência e devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta.
 - 6.11.1. Os três últimos candidatos presentes em cada sala só poderão retirar-se juntos, rubricando, na ocasião, a Lista de Freqüência.
- 6.12. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CAP, não poderá retornar para continuar a prova.
- 6.13. O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela COPEVE.
- 6.14. Em virtude da natureza do Concurso, não serão concedidas revisão de provas ou recontagem de pontos.
- 6.15. Serão admitidos recursos, quanto à formulação das questões, ou quanto ao Gabarito Oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e entregues na COPEVE em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do respectivo Gabarito.
- 6.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado oficial do Concurso, todos os Cartões Resposta serão reciclados.
- 6.17. O candidato que faltar à primeira prova da terceira etapa do PSIU não fará a prova seguinte.

7 – DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO

7.1. O desempenho dos candidatos será avaliado por meio das seguintes medidas:



- I ESCORE BRUTO (EB) Pontos obtidos pelo candidato, em cada disciplina, na prova referente a cada série do Ensino Médio, ou na Prova Específica, ou na Redação.
- II ESCORE PADRONIZADO (EP) Conversão estatística do Escore Bruto, tal como recomendado pelo Ministério da Educação (Portaria Nº 723-A, de 29.12.1973) e representa o desempenho do candidato, em uma determinada disciplina e prova, em relação a todos os demais candidatos presentes à prova, sendo calculado através da fórmula:

$$EP = \left(\frac{EB - X}{S} + 5\right).100$$

EP: Escore Padronizado do candidato, numa determinada disciplina;

EB: Escore Bruto do candidato, na disciplina;

- **X: Média Aritmética** dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;
- **S: Desvio Padrão** dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;
- 5: Constante Positivadora;
- **100: Constante de Ampliação** da Escala dos Escores Padronizados.
- § 1º Para o cálculo da Média Aritmética (X) e do Desvio Padrão (S) das disciplinas, de cada prova, só serão considerados os Escores Brutos dos candidatos que se fizerem presentes à prova referente.
- § 2º A Prova da 3ª Série e a Prova Específica serão padronizadas considerando os resultados obtidos pelos candidatos tanto da 3ª Etapa do Subprograma 2006-2008 tanto quanto do PSIU Geral 2008.
- § 3º A Redação será padronizada considerando os Escores Brutos dos candidatos pré-classificados (Titulo 9), sejam eles tanto da 3º Etapa do Subprograma 2006-2008 tanto quanto do PSIU Geral 2008
- $\S~4^{9}$ Os Escores Padronizados serão calculados com um mínimo de duas casas decimais, usando-se o devido arredondamento estatístico.
- III MEDIDA DE DESEMPENHO 1 (MD1) É a média aritmética dos Escores Padronizados obtidos pelo candidato, em cada disciplina,



nas provas referentes às 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, calculada através da fórmula:

$$MD \ 1 = \left(\frac{EP \ 1 + EP \ 2 + EP \ 3}{3}\right)$$

Sendo:

MD1: Média Aritmética dos Escores Padronizados das três séries, na disciplina considerada;

EP1: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 1ª série, na disciplina considerada;

EP2: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 2ª série, na disciplina considerada;

EP3: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 3ª série, na disciplina considerada.

- IV MEDIDA DE DESEMPENHO 2 (MD2) É o Escore Padronizado de cada disciplina da Prova Específica e da Redação.
- V NOTA PADRONIZADA (NP) É o desempenho final do candidato em cada disciplina, obtido da forma como segue:
 - a) Nas disciplinas aferidas apenas nas Provas referentes às três séries:

b) Na Redação:

c) Nas disciplinas aferidas nas Provas referentes às três séries e na Prova Específica, a NP será a média aritmética das MD1 e MD2 correspondentes à disciplina:

$$NP = \frac{(MD1 + MD2)}{2}$$

VI – NOTA PADRONIZADA PONDERADA (NPP) – É o resultado do produto da Nota Padronizada (NP) de uma determinada disciplina, pelo Peso (P) da referida disciplina no Grupo do Curso para o qual o candidato concorre.



TABELA DE PESOS

DISCIPLINAS GRUPO DE CURSOS	BIOLOGIA	QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	REDAÇÃO	MATEMÁTICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
GRUPO – I	6	6	6	2	4	5	5	3	3
GRUPO – II	6	5	6	2	4	6	5	3	3
GRUPO – III	5	5	6	2	4	6	6	3	3
GRUPO – IV	3	3	6	2	4	6	5	6	5
GRUPO – V	5	3	6	2	4	5	3	6	6

VII – TOTAL INICIAL (TI) – É o SOMATÓRIO das Notas Padronizadas Ponderadas obtidas pelo candidato, nas diversas disciplinas, nas Provas referentes às três séries e na Prova Específica:

$$TI = NPP(d_1) + NPP(d_2) + \cdots + NPP(d_8)$$

Onde:

TI - Total Inicial

 $NPP(d_1), NPP(d_2), \cdots, NPP(d_8)$ - Nota Padronizada Ponderada do candidato, em cada uma das disciplinas 1, 2, ..., 8.

§ 1º O Total Inicial não inclui a NPP da Redação, sendo utilizado para a PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, que determinará as Redações a serem corrigidas, por Curso.

 VIII – O ESCORE FINAL (EF) do candidato (argumento de classificação) será obtido adicionando-se, ao Total Inicial (TI), a Nota Padronizada Ponderada (NPP) da Redação.

8 - DOS CRITÉRIOS DE CORTE



- 8.1 Será eliminado o candidato que:
 - 1º Faltar a qualquer uma das provas.
 - 2° Obtiver Escore Bruto igual a ZERO:
 - a) em todas as disciplinas da prova referente a qualquer uma das três séries:
 - b) em qualquer disciplina, nas três provas, referentes às três séries;
 - c) em qualquer uma das disciplinas da Prova Específica.
 - 3º Obtiver, nas provas objetivas das três séries, somatório de Escores Brutos igual ou inferior a 20% (vinte porcento) do total de pontos, em qualquer uma das duas disciplinas específicas do Curso;
 - 4º Obtiver, nas provas referentes às três séries e na Prova Específica, Somatório de Escores Brutos inferior a 35% (trinta e cinco porcento) do Somatório dos maiores escores brutos ocorridos nessas provas; para efeito de preenchimento das vagas, este percentual poderá ser reduzido por Curso.

9 – DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Para determinação de quais candidatos terão as suas Redações avaliadas, dentre os concorrentes a cada Curso, aqueles não eliminados por algum dos Critérios de Corte serão pré-classificados, Curso a Curso, pela ORDEM DECRESCENTE do Total Inicial (TI) obtido.
 - 9.1.1. Nesta ocasião, serão pré-classificados, **conjuntamente**, para cada Curso, tanto os oriundos da **3ª Etapa do Subprograma 2006-2008** como os do **PSIU Geral 2008**.
 - 9.1.2. Quanto aos candidatos cotistas, somente serão pré-selecionados como tais aqueles não contemplados pela pré-classificação de "ampla concorrência".
- 9.2. O número máximo de Redações a serem avaliadas, por Curso, será determinado obedecendo-se os critérios, a seguir:
 - Para os Cursos cuja concorrência seja de até 7 (sete) candidatos por vaga, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao dobro do número de vagas do respectivo curso, incluindo candidatos de 2ª. opcão, se necessário;
 - Para os Cursos cuja concorrência seja superior a 7 (sete) e até 12 (doze) candidatos por vaga, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao triplo do número de vagas do curso;



- Para os Cursos cuja concorrência seja superior a 12 (doze) candidatos por vaga, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao quádruplo do número de vagas do respectivo curso.
- 9.3. Serão pré-selecionados para ter a Redação avaliada, em cada Curso, os candidatos com maiores valores do Total Inicial (TI), dentro dos limites estipulados nos Incisos do Item anterior.
- 9.4. Como forma de garantir a efetiva possibilidade de participação na Classificação Final de candidatos, da cota especificada no Item 2.1, serão pré-selecionados, para cada Curso, adicionalmente, uma quantidade de candidatos suficientes para atingir o dobro, o triplo ou o quádruplo (conforme o caso, Curso a Curso) do valor correspondente aos 20% (vinte por cento) do total de vagas do Curso.
- 9.5. Havendo empate na última colocação em algum Curso, em qualquer das duas situações (Item 9.3 ou 9.4), todos os candidatos empatados serão pré-selecionados.

10 – DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

- 10.1. Somente serão avaliadas as Redações dos candidatos pré-selecionados, conforme título 9.
- 10.2. A Redação valerá 30 pontos e será avaliada obedecendo ao estabelecido no quadro, a seguir:

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Conteúdo (12 pontos)	Título. Coerência. Clareza e concisão. Argumentação. Adequação da Linguagem.
2. Estrutura do Texto (10 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento entre as partes do texto.
Adequação Gramatical (5 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade (3 pontos)	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade.

- 10.3. Será atribuída nota **ZERO** à Redação que se enquadrar em qualquer um dos 5 (cinco) itens seguintes:
 - a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
 - b) identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
 - c) escrever de forma ilegível;
 - d) redigir em forma de verso;
 - e) escrever com lápis grafite ou com caneta de tinta que não seja preta.
- 10.4. Após a geração de código sigiloso, por processo computacional, cada Redação será submetida a dois avaliadores. Um não terá conhecimento



da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a **média aritmética** das duas pontuações, obedecendo-se os dois pontos, a seguir:

- 1º. Se algum dos dois avaliadores atribuir pontuação ZERO a determinada Redação e o outro não, essa será submetida a um terceiro avaliador; se este também atribuir pontuação ZERO, a nota final será ZERO; senão, a nota será a média aritmética das duas pontuações não nulas;
- 2º. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada Redação (divergência) for superior a 5 (cinco) pontos, essa será submetida a um terceiro avaliador. A nota final da Redação será a média aritmética das três notas.
- 10.5. A nota final da Redação será Padronizada nos moldes do disposto no item 7.1, Inciso II.
- 10.6. Serão **eliminados** do concurso, e, portanto, excluídos da Classificação Final, candidatos que tiverem **nota ZERO na Redação**, conforme determina a Portaria № 391/02 (de 07/ 02 / 2002), do Ministério da Educação.
- 10.7. Candidatos que, no ato do pedido de Inscrição, tiverem se identificado como Portadores de Deficiência Auditiva e optado por correção excepcional, terão suas redações avaliadas, EXCEPCIONALMENTE, por profissionais da área da Língua Portuguesa com habilidades técnicas específicas para tal fim, e conforme critérios a seguir:

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
Tema, tipo textual e gênero textual (10 pontos)	Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado.
Coerência textual 10 pontos)	Manutenção e progressão de sentido.
3. Coesão textual (05 pontos)	Emprego dos elementos referenciadores assecuratórios da manutenção e progressão de sentido. Uso dos elementos coesivos seqüenciadores assecuratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados.
4. Norma culta escrita (05 pontos)	Registro formal (ortografia, pontuação, concordância, colocação).

11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. As vagas fixadas para cada Curso, que não o de Educação Artística, serão preenchidas pelos seus candidatos classificados em ORDEM DECRESCENTE dos respectivos ESCORES FINAIS.



- 11.1.1. Quanto ao Curso de Educação Artística os candidatos Habilitados serão classificados pela ORDEM DECRESCENTE dos respectivos ESCORES FINAIS <u>AMPLIADOS</u>, tal como estabelecido no Anexo I.
- 11.2. A Classificação Final, em cada curso, dos candidatos cotistas, será feita do mesmo modo estipulado no item anterior, e somente para aqueles não contemplados pela classificação de ampla concorrência.
- 11.3. Nos cursos em que estão previstas **entradas em dois períodos letivos**, os primeiros classificados ingressarão no primeiro período.
 - 11.3.1. Quanto aos candidatos cotistas, a distribuição dos classificados será feita atendendo-se aos dois pontos seguintes:
 - 1º) Nos cursos onde a quantidade de vagas dessa cota é um número PAR, ingressarão, em cada período, METADE dos classificados pela cota;
 - 2º) Nos cursos onde a quantidade de vagas dessa cota é um número ÍMPAR, o total de vagas da cota será dividido por 2 (dois), com os adequados arredondamentos. Ingressarão no 1º (primeiro) Período a quantidade correspondente ao arredondamento "a MENOR" e no 2º (segundo) Período a quantidade correspondente ao arredondamento "a MAIOR".
- 11.4. Remanescendo, em algum Curso, vagas da cota, essas serão preenchidas por candidatos não-cotistas habilitados.
- 11.5. Nos cursos que não apresentarem, em 1ª (primeira) opção, candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos que fizeram 2ª (segunda) opção pelo referido curso, e que não tenham sido classificados na sua 1ª opção.
 - 11.5.1. Os candidatos, ao concorrerem a uma vaga em 2ª (segunda) opção, serão submetidos aos critérios de classificação deste segundo curso; entretanto, a listagem destes candidatos será complementar e estes somente concorrerão com candidatos préselecionados também em 2ª (segunda) opção.
- 11.6. Os eventuais casos de empate na Classificação Final em cada Curso serão resolvidos utilizando-se os seguintes critérios:
 - $1^{\underline{o}}$) Maior Nota Padronizada Ponderada (NPP) obtida na prova de Língua Portuguesa;



2º) Maior Somatório das NPP nas disciplinas específicas por Grupo de Cursos da seguinte forma:

GRUPO – I : Biologia e Química
GRUPO – II : Biologia e Matemática
GRUPO – III : Matemática e Física
GRUPO – IV : Matemática e História

GRUPO – V : História e Geografia

- 3º) Candidato que cursou o Ensino Fundamental e Médio integralmente em Escola Pública;
- 4º) Candidato mais idoso.

12 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 12.1. A Reitoria divulgará o resultado do PSIU 2007 até o dia 2 (dois) de fevereiro de 2009, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 12.2. A listagem de desempenho dos candidatos classificados e classificáveis ficará publicada no sítio da UFPI por um período mínimo de 30 (trinta) dias.
- 12.3. A listagem geral contendo o desempenho de todos os candidatos ficará à disposição na COPEVE, por um período de 15 (quinze) dias úteis, e no sítio da UFPI (<u>www.ufpi.br</u>), por período indeterminado.
 - 12.3.1. O acesso de cada candidato ao seu resultado, via Internet, será feito de maneira individualizada e confidencial por meio de seu **número de controle** e de uma SENHA que a COPEVE lhe fornecerá, no Cartão de Inscrição.
- 12.4. O candidato que desejar receber DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL o solicitará à COPEVE, devendo pagar uma **taxa de serviço** no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** recolhidos através da GRU/ simples.

13 – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá em duas etapas:

ETAPA I - Matrícula Institucional ETAPA II- Matrícula Curricular



- 13.1. **MATRÍCULA INSTITUCIONAL** Corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados, para entrada no primeiro e segundo períodos letivos. O candidato deverá apresentar uma fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - CNPF Cadastro Nacional de Pessoa Física (dito CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
 - Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio comprovando ter estudado exclusivamente em Escola Pública, para os beneficiários das cotas.
 - 13.1.1. Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer à Diretoria de Administração Acadêmica DAA / Serviço de Atendimento Estudantil (Fone (0xx) 86-3215-5549), em Teresina, ou, conforme o caso, às Secretarias dos *Campi* de Parnaíba, de Picos, de Floriano ou de Bom Jesus, no período de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de fevereiro de 2009, no horário de 08h00min às 12h00min ou de 14h00min às 18h00min, conforme calendário a seguir:

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

16. 02. 2009	Cursos dos Centros de Ciências da Saúde - CCS e Ciências Agrárias – CCA
17. 02. 2009	Cursos dos Centros de Ciências da Educação – CCE e Tecnologia – CT
18. 02. 2009	Cursos do Centro de Ciências da Natureza – CCN
19. 02. 2009	Cursos dos <i>Campi</i> de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus
19.02. 2009	Cursos do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – Cursos de códigos 301 a 311
20.02. 2009	Cursos do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – Cursos de códigos 312 a 319
20. 02. 2009	RETARDATÁRIOS, de todos os Cursos, em todos os <i>Campi</i>

13.1.2. Os candidatos, que **não comparecerem** na data estabelecida ou que **não apresentarem a documentação exigida** (Item 13.1), serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão utilizadas em convocações posteriores, divulgadas através de Edital, publicado nos meios de comunicação locais, obedecendo à ordem de classificação nas seguintes datas:

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 03.03.2009



TERCEIRA CONVOCAÇÃO:	12.03 .2009
QUARTA CONVOCAÇÃO:	02.04 .2009

- 13.1.3. Ocorrendo vaga, o remanejamento de classificados do segundo para o primeiro período será opcional, na ordem de classificação, em cada Curso, bem como, eventualmente, de candidatos classificados em 2ª (segunda) para a 1ª (primeira) opção.
- 13.1.4. No caso referido no item anterior, o remanejamento poderá ocorrer mesmo que o candidato já tenha efetivado qualquer procedimento de matrícula.
- 13.2. **MATRÍCULA CURRICULAR** Corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, poderá ser feita em qualquer Campus da UFPI ou via *internet* e ocorrerá nas seguintes datas:
 - Candidatos classificados para o 1º período: 27.02.2009.
 - Candidatos classificados para o 2º período: data estabelecida no Calendário Universitário 2009.
 - 13.2.1. A Matrícula Curricular poderá ser efetivada em qualquer *Campi* da UFPI, inclusive via *internet*.
 - 13.2.2. O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também, será considerado DESISTENTE, sendo feita nova convocação, sempre segundo a ordem de classificação em cada Curso.
 - 13.2.3. Decorridos 15 (quinze) dias do início das aulas, o candidato matriculado no primeiro período de um curso que não tiver comparecido e efetivado sua matrícula, é, também, considerado DESISTENTE (Art. 97 do Regimento Geral da UFPI e Resolução Nº 16/97 do Conselho Universitário), sendo feita nova convocação, sempre segundo a ordem de classificação em cada Curso, sendo esta uma condição opcional do convocado.
 - 13.2.3.1. O dispositivo acima se aplica aos candidatos com entrada prevista para o 2º (segundo) semestre letivo.
- 13.3. As Matrículas, Institucional e Curricular, poderão ser feitas por terceiro, exigindo-se PROCURAÇÃO (Particular, com firma reconhecida em Cartório, ou Pública).

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



32

- 14.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas e nos Cartões Resposta, constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 14.2. A COPEVE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais e no sítio da UFPI.
- 14.3. Todas as atividades previstas neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.
- 14.4. Será **EXCLUÍDO** do Concurso, em qualquer fase, o candidato que incorrer em qualquer uma das infrações, a seguir:
 - a) utilizar-se de meios ilícitos:
 - b) desrespeitar as normas deste Edital;
 - c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas.
- 14.5. A UFPI se reserva o direito de fazer, quando julgar necessário, a identificação datiloscópica do candidato durante a realização do certame, no ato das matrículas institucional e curricular, ou em qualquer época da vida acadêmica do aluno.
- 14.6. Não é permitida a permuta de período letivo entre vestibulados.
- 14.7. É vedada Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação da UFPI;
- 14.8. Aquelas atividades acadêmicas que só puderem ser ofertadas à luz do dia serão oferecidas diurnamente em horário compatível às atividades do aluno.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor juntamente com a COPEVE.
- 14.10. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 15 de Julho de 2008.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior



Aprovado pelo CEPEX, conforme RESOLUÇÃO Nº 139/08 – 15 de julho de 2008



Anexo I - Definição do Escore Final AMPLIADO

- Art. 1º Para atendimento ao disposto na Resolução 83/06-CEPEX, de que os resultados do Teste de Habilidade Específica para o Curso de Educação Artística (Habilitações em Artes Plásticas e em Música) aplicado pelo Departamento de Educação Artística da UFPI (DEA) teriam peso na nota final dos candidatos a esse Curso no PSIU da UFPI, define-se o Escore Final AMPLIADO.
- Art. 2º Para tanto, os resultados (pontos), obtidos pelos candidatos inscritos para o Curso, no Teste de Habilidade Específica aplicado pelo DEA, serão fornecidos à COPEVE por esse Departamento.
- Art. 3º Tais pontos (Escores Brutos) serão padronizados nos mesmos moldes dos Escores Brutos das disciplinas avaliadas no PSIU, por meio da Fórmula apresentada no Inciso II do Item 7.1, obtendo-se o Escore Padronizado (EP) de cada candidato no Teste de Habilidade Específica.
- Art. 4º Os EP's assim obtidos (na mesma escala de EP's das disciplinas do PSIU), para cada candidato, serão denominados de Nota Padronizada no Teste de Habilidade Específica do DEA.
- Art. 5º Os valores da Nota Padronizada de cada candidato serão multiplicados pelo Peso 6 (seis); os resultados assim obtidos, para cada candidato ao Curso em questão, serão denominados de <u>Nota Padronizada PONDERADA no Teste de Habilidade</u> <u>Específica do DEA.</u>
- Art. 6º O Escore Final AMPLIADO de cada candidato ao Curso de Educação Artística é o Escore Final (EF) desse candidato (Item 7.1, Inciso VIII), acrescido da sua <u>Nota Padronizada</u> <u>PONDERADA no Teste de Habilidade Específica do DEA</u>.
- Art. 7º O Escore Final AMPLIADO, tal como definido, é o argumento de Classificação Final para o Curso de Educação Artística (Habilitações em Artes Plásticas e em Música), e de uso exclusivo para este Curso.

(Parte integrante da Res. Nº 139/ 2008- CEPEX, de 15 de Julho de 2008)



PASSOS DO CONCURSO

🖎 QUANDO E ONDE RENOVAR SUA INSCRIÇÃO

No período de 11 a 18 de agosto de 2008, o candidato deverá acessar o manual por meio do sítio www.ufpi.br/copeve.

🖎 COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO

A renovação de inscrição será efetuada **exclusivamente** via internet. O candidato deverá acessar o manual por meio do sítio <u>www.ufpi.br/copeve</u>; preencher a ficha de renovação de inscrição, imprimir e pagar a GRU-cobrança no Banco do Brasil ou em um de seus correspondentes bancários.

Nessa modalidade o candidato está dispensado de enviar qualquer documento à COPEVE.

CONFIRMAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A renovação de inscrição só se efetivará com a impressão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, que estará disponível no sítio www.ufpi.br/copeve, no período de 17 a 27 de novembro de 2008. Confira os dados e, se necessário, faça a correção imediata por meio da internet.

Para acessar o formulário de pedido de renovação de inscrição, o candidato deverá utilizar o número de controle e a senha impressos em seu cartão de inscrição do ano anterior (PSIU 2ª. Etapa)

NÃO PERCA O PRAZO PARA NÃO PAGAR TAXA DE SERVIÇO

Após o dia 27 de novembro e até o dia 12 de dezembro de 2008, os cartões serão entregues exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Neste caso será cobrada uma taxa de serviço no valor de R\$ 10,00 (dez reais).



36

> POR DENTRO DAS PROVAS

NA HORA DA PROVA

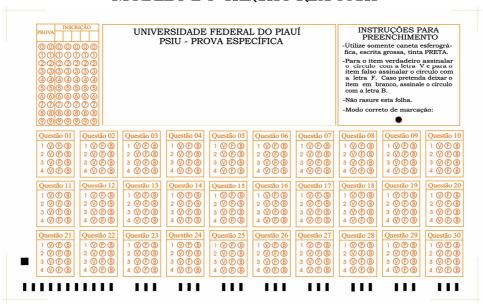
NÃO ESQUEÇA...

- a) seu documento de identificação (original).
- b) seu Cartão de Inscrição.
- c) caneta esferográfica, tinta preta, escrita grossa.

NEM PENSE EM...

- a) se atrasar. Chegou atrasado, não entra.
- b) portar qualquer aparelho de comunicação, cálculo e/ou registro de dados.
- c) retirar-se da sala antes de decorridos 60 minutos do início da prova.

PROVA ESPECÍFICA MODELO DO CARTÃO RESPOSTA



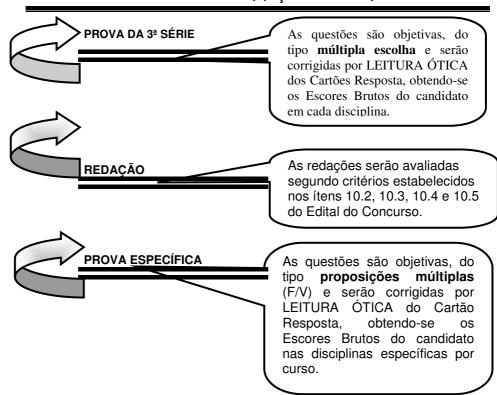
> NA PROVA ESPECÍFICA:

- Analise, atentamente, cada item de cada questão.
- Se estiver correto, preencha o círculo que contém a letra V (verdadeiro)
- Se estiver errado, preencha o círculo que contém a letra F (falso).
- Se você não souber a resposta, preencha o círculo que contém a letra **B** (branco).
- Dois itens errados anulam um correto.



Cada questão, vale até 2 (dois) pontos, podendo seu valor variar de −1 a +2.

DETALHES DA CORREÇÃO DAS PROVAS



O CARTÃO RESPOSTA É O ÚNICO DOCUMENTO CONSIDERADO PARA AVALIAÇÃO. CUIDADO AO PREENCHER OS CÍRCULOS: NÃO PERFURE, NÃO PASSE DOS LIMITES, NÃO MARQUE DUAS ALTERNATIVAS NA MESMA QUESTAO E NÃO RASURE.

> PARA QUE PADRONIZAR ESCORES?

Para se obter uma unidade de medida comum a todas as provas.

Sendo o PSIU de natureza classificatória, o objetivo da avaliação é determinar a posição de cada candidato, em relação aos demais. Para fazer esta comparação é necessário que se tenha a mesma unidade de medida para todas as disciplinas.



Os ESCORES BRUTOS (EB) não se prestam a tais comparações, porque seus valores estão em escalas diferentes e indicam apenas o resultado do candidato, não contendo informações referentes à sua situação, em relação aos demais.

O ESCORE PADRONIZADO (EP) é a unidade que possibilita a efetiva comparação dos resultados, por ser uma forma de medida e avaliação, que indica a posição do candidato, em relação aos demais.

DESVIO PADRÃO (S) é um parâmetro que mede a dispersão dos pontos obtidos pelo candidato em uma disciplina, em relação à média aritmética (X) de todos os candidatos nessa disciplina.



EXEMPLO

Se na prova de HISTÓRIA os escores brutos de todos os candidatos presentes resultarem numa média aritmética X=4, com desvio padrão S=1, o escore padronizado (EP) de um candidato que obteve 6 pontos de escore bruto (EB) nessa prova será:

$$EP = (\frac{6-4}{1} + 5).100 = (\frac{2}{1} + 5).100$$

$$EP = 7.100 \therefore EP = 700$$

≥ COMO É FEITA A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO?

Após a padronização dos Escores Brutos obtidos pelo candidato em cada disciplina na prova referente a cada série do ensino médio e na prova específica, serão calculadas as medidas de desempenho (MD1 e MD2).

MD1 - calculada conforme ítem 7.1 inciso III do Edital.

MD2 - calculada conforme ítem 7.1 inciso IV do Edital.

A seguir calcula-se a Nota Padronizada **(NP)** de cada disciplina, conforme item 7.1, inciso V, alíneas a, b, c. Esta **(NP)** multiplicada pelo peso da disciplina (Tabela de Peso pág. 19 do Manual), fornece a Nota Padronizada Ponderada **(NPP)** do candidato em cada disciplina.

Somando-se as **NPP** de todas as disciplinas, obtém-se o Total Inicial (**TI**), que será utilizado para pré-classificar o candidato (item 9 do Edital).



A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO VISA DETERMINAR AS REDAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS

> FINALMENTE... A CLASSIFICAÇÃO

Após a avaliação das Redações, os Escores Brutos das mesmas são padronizados obtendo-se o Escore Padronizado da Redação que é igual a **MD2** e a **NP** do candidato na Redação. Esta Nota Padronizada é multiplicada pelo peso da Redação, que é 4 (quatro) para todos os Cursos, obtendo-se a **NPP** da Redação.

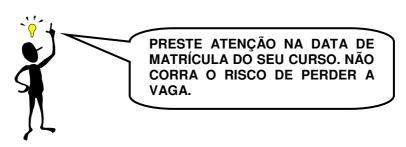
O ESCORE FINAL (EF) DO CANDIDATO É OBTIDO SOMANDO-SE O (TI) DO MESMO À (NPP) DA REDAÇÃO.

A classificação final será processada, em cada Curso, pela ordem decrescente dos Escores Finais (EF), obtidos pelos candidatos, considerando os resultados das três séries, tanto realizadas na modalidade Seriada quanto feitas de uma única vez, PSIU Geral.

NÃO HAVERÁ RESERVA DE VAGAS

🖎 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados serão convocados para a Matrícula Institucional, conforme estabelecido no item 13.1 e subitens do Edital



X VAMOS AOS ACERTOS FINAIS?

 A COPEVE manterá Plantão Médico nos Centros de Aplicação de Provas para atender à casos de emergência. Porém, o candidato que fizer uso de medicamento específico, constante ou temporariamente, deverá trazê-lo consigo.



- Durante a prova é proibida a comunicação entre os candidatos, bem como o intercâmbio de material de qualquer natureza.
- Não é permitido fumar na sala de prova. Lei Federal nº 9294/96, Lei Estadual nº 4.587/93 e Lei Municipal nº 1.981/89.
- Fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de EXCLUSÃO imediata do candidato do recinto da prova e determinante de sua ELIMINAÇÃO do Concurso.
- A perda do prazo ou horário, devidamente divulgados em qualquer das etapas do PSIU Geral, será de inteira responsabilidade do candidato.

Desejamos recebê-lo em nossa Universidade! Sucesso!

Teresina(PI), Julho de 2008



Questionário Sócio-Econômico e Cultural

(Marque o número correspondente a sua resposta na Grade de Respostas da Ficha de Inscrição)

01. Estado Civil:

- (1) Solteiro
- (2) Casado
- (3) Outros

02. Onde você nasceu ?

- (1) No município de Teresina
- (2) Em outro município do Piauí (3) Em outro Estado da Região Nordeste
- (4) Em Estado da Região Norte
- (5) Em Estado da Região Centro-Oeste (6) Em Estado da Região Sudeste
- (7) Em Estado da região Sul

03. Onde você reside ?

Atenção: utilize os códigos da questão 02.

04. Tipo de escola em que está cursando ou cursou as séries do Ensino Médio:

- (1) Todas em escola pública
- (2) Todas em escola particular
- (3) Concluiu em escola pública
- (4) Concluiu em escola particular

05. Turno em que está cursando ou cursou as séries do Ensino Médio:

- (1) Todo diurno
- (2) Todo noturno
- (3) Parte diurno, parte noturno e concluiu diurno
- (4) Parte diurno, parte noturno e concluiu noturno

- 06. Tipo de curso que você está concluindo:(1) Ensino Médio regular
 - (2) Ensino Profissionalizante/Técnico

07. Se você freqüentou, ou não, algum "cursinho", indique o motivo:

- (1) Freqüentei porque meu colégio não preparava suficientemente
- Freqüentei porque o "cursinho" ensino "macetes"
- Freqüentei para atualizar meus conhecimentos
- Freqüentei por outros motivos
- Não freqüentei porque o ensino do meu colégio era suficiente
- Não frequentei por motivos financeiros
- Não frequentei por incompatibilidade de horário
- Não frequentei porque achei que podia estudar sozinho
- Não frequentei por outros motivos

08. Motivo que o levou a escolher o curso de sua opção:

- (1) Menor concorrência(2) Maior possibilidade de sucesso financeiro
- Maior oferta de mercado de trabalho
- Prestígio social
- Adequação às suas tendências e interesses (5)
- Outros

09. Qual a sua situação quanto a moradia?

- (1) Mora em casa própria dos pais
- (2) Mora em casa alugada pelos pais
- (3) Mora em sua própria casa
- (4) Mora em casa alugada por você (5) Moraemiepública, casa de estudantes oupensionato
- (6) Mora em casa de parentes ou amigos

10. Nível de instrução de seu pai:

- (1) Analfabeto
- (2) Ensino Fundamental incompleto
- (3) Ensino Fundamental completo (4) Ensino Médio incompleto
- (5) Ensino Médio completo
- (6) Curso Superior incompleto
- (7) Curso Superior completo

11. Nível de instrução de sua mãe:

12. Ocupação de seu pai (ativo ou aposentado):

- (1) Sócio ou proprietário de empresa
- (2) Funcionário Público
- (3) Funcionário de empresa privada(4) Trabalha por conta própria
- (5) Desempregado

13. Ocupação de sua mãe:

Atenção: utilize os códigos da questão 12.

14. Sua ocupação:

Atenção: utilize os códigos da questão 12.

15. Renda líquida mensal de sua família:

(Atenção: some todas as rendas líquidas dos membros da família que moram em sua casa, inclusive a sua, caso tenha. Se for casado, refira-se à sua própria família.)

- (1) Até 1 salário mínimo (2) Mais de 1 até 2 salários mínimos (3) Mais de 2 até 3 salários mínimos
- (4) Mais de 3 até 5 salários mínimos
- (5) Mais de 5 até 10 salários mínimos(6) Mais de 10 até 20 salários mínimos
- (7) Mais de 20 salários mínimos

16. Qual a sua participação na renda da família?

- (1) Não trabalho, recebo ajuda financeira da família
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família
- (3) Trabalho, não recebo ajuda financeira da família
- (4) Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da
- (5) Sou responsável pelo sustento da família

15. Meio de transporte que você mais utiliza:

- (1) Coletivo (2) Carro próprio ou da família
- (3) Moto (4) Bicicleta (5) Outro



Conteúdo Programático

3^a Etapa - Subprograma 2006-2008

LINGUA PORTUGUESA(1)

Objetivos Gerais:

- Apreender textos (verbais e n\u00e3o verbais) em diferentes n\u00edveis de compreens\u00e3o, demonstrando a capacidade de analis\u00e1-los em seus aspectos formais, l\u00f3gico-sem\u00e1nticos e ling\u00fc\u00edisticos.
- Analisar textos literários relacionados a seu contexto histórico-cultural, demonstrando a capacidade de identificar os seus elementos formais, estéticos e estilísticos.

1. LEITURA

<u>Tipologia de Texto</u>: Descritivos, narrativos, dissertativos. (expositivos e argumentativos). <u>Gêneros de Texto</u>:

Ficcionais: crônicas, contos, romances, poemas, canções, textos dramáticos, textos de literatura popular.

Não-ficcionais: correspondências, editoriais, notícias, reportagens, artigos de divulgação científica, propagandas, charges, textos instrutivos e normativos; discurso político e religioso.

Competência Textual:

Análise e compreensão, interpretação de textos verbais e não verbais; informações centrais e periféricas dos textos; inferência; fatores de coesão (a substituição através de pronomes e a conexão através de conjunções) e coerência; relações lógico-semânticas no texto; recursos expressivos do texto; modos de elaboração e articulação do texto; indução e dedução; relação entre tese e argumentos; paráfrases, paródias e resumos de textos; efeitos de sentido das funções e figuras de linguagem; aspectos ideológicos presentes nos textos; intertextualidade e análise comparativa entre textos, incluindo textos de épocas diferentes.

Linguagem e gramática:

Linguagem oral *versus* linguagem escrita; funções da linguagem; variações lingüísticas (sociais, geográficas, temporais e registros). Avaliação e justificativa de uso de expressões lingüísticas das modalidades não hegemônicas;

Avaliação do uso de estruturas lingüísticas quanto a sua adequação ao padrão formal da língua. **Fonologia/Fonética**: aplicação dos conhecimentos de fonética e fonologia na ortografia; na distinção entre as modalidades oral e escrita; na variação lingüística; e em recursos expressivos da língua.

Morfossintaxe: estrutura e formação da palavra; flexão nominal e verbal; concordância e regência nominais e verbais; classes de palavras - quadro geral. Aplicação da morfossintaxe à leitura e à produção de textos.

Sintaxe: Estruturas sintáticas: sintagma oracional; período; processos sintáticos (coordenação e subordinação entre termos e orações, paralelismo sintático, inversão, intercalação). Em prego das conjunções e pronomes relativos. Correlação entre forma e sentido. Aplicação da sintaxe à leitura e produção de texto.

Semântica: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia. Ambigüidade. Campos semânticos presentes em textos.

Escrita: parágrafo, pontuação, ortografia e acentuação gráfica.

⁽¹⁾ Está-se empregando a nova denominação da disciplina, segundo as Diretrizes Curriculares. Considera-se, entretanto, a Literatura como conteúdo da referida disciplina.



_

2. LITERATURA LUSO-BRASILEIRA

OBRAS INDICADAS PARA LEITURA OBRIGATÓRIA.

não significando exclusividade.

- a) São Bernardo Graciliano Ramos
- b) Romanceiro da Inconfidência Cecília Meireles
- c) Beira Rio Beira Vida Assis Brasil
- d) Memorial do Convento José Saramago

METODOLOGIA DE ABORDAGEM:

- a) devem-se utilizar textos completos ou fragmentos com unidade de sentido. Indicar sempre o autor e a fonte.
- b) As questões sobre linguagem e gramática devem avaliar a capacidade reflexiva do candidato.
- c) Os fatos lingüísticos devem ser abordados em função do texto, levando-se em conta a sua relevância para a construção do sentido.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

- As perguntas referentes às línguas inglesa, francesa e espanhola serão formuladas e respondidas em português.
- A avaliação dos aspectos gramaticais será textual, enfatizando-se sempre a compreensão.
- Os textos, com temas relacionados aos tópicos de outras disciplinas, que enfatizam a interdisciplinaridade, e aos temas transversais propostos pelos PCN (1998 - Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho/Consumo) poderão ser retirados de livros, jornais, folders de turismo ou revistas (artigos, cartas, anúncios, receitas, etc).
- A ênfase maior da prova será dada à compreensão de textos.

Objetivo Geral:

 Desenvolver a capacidade de compreensão de textos autênticos⁽¹⁾, não simplificados, a partir do uso consciente de estratégias de leitura e da identificação/interpretação de aspectos gramaticais relevantes para o entendimento textual.

Objetivos Específicos:

- Identificar as informações verbais e não verbais, as marcas transicionais (usadas para evitar repetições em sentenças, entre sentenças e entre parágrafos, tornando o texto coesivo e coerente) e as funções retóricas (definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, levantamento de hipóteses, comparação, argumentação) em textos.
- Reconhecer os conectores lógicos que exprimem idéia de adição, contraste, conseqüência, condição, comparação, exemplificação, dúvida, hipótese, alternativa, propósito, causa, exceção, tempo, etc.

INGLÊS

Diretrizes Gerais:

- Compreensão de textos utilizando estratégia de leitura: identificação de palavras cognatas, de palavras repetidas, de marcas tipográficas, de palavras – chave das funções retóricas, do padrão organizacional do texto e de sufixos e prefixos; Skimming, Scanning, predição e seletividade.
- Identificação das informações verbais e não verbais (mapas, gráficos, fotos, tabelas, figuras, etc) do texto.
- Delimitação da idéia central do texto e identificação da idéia principal de cada parágrafo.

⁽¹⁾Entende-se por "textos autênticos", aqueles que não foram elaborados com propósitos comunicativos, não produzidos com a finalidade de ensinar itens gramaticais de determinada língua.



- Identificação das classes de palavras no contexto: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção e advérbio.
- Interpretação dos itens coesivos textuais:
- a) referência: pessoal, comparativa e demonstrativa;
- b) substituição; nominal, verbal e frasal;
- c) coesão lexical; reiteração (repetição de palavras, ocorrência de sinônimos, hiperônimos e nomes genéricos) e colocação (itens relacionados ao mesmo semântico).
- Identificação da estrutura no discurso:
- a) delimitação da introdução, do desenvolvimento e da conclusão;
- b) detalhamento do padrão de organização textual do tipo situação, problema, solução e avaliação.
- Compreensão das funções retóricas textuais: definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, formulação de hipóteses, comparação, contraste, etc.
- Identificação de grupos nominais ressaltando a classe gramatical das palavras.
- Estudos dos afixos observando a classe gramatical dos sufixos e a idéia transmitida à palavra através dos prefixos
- Intensificação da interpretação das relações coesivas dos pronomes it e this;
- Identificação do item coesivo elipse, subdivido em: nominal, verbal e frasal.

ESPANHOL

COMPREENSÃO DE TEXTOS

- · Leitura e compreensão de textos
- Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual apresentados dentro do conteúdo previsto).

1. GRAMÁTICA APLICADA:

- 1.1. Artigos definidos e indefinidos. O artigo neutro LO. Contrações
- 1.2. Substantivos: gênero e número
- 1.3. Pronomes pessoais do caso reto.
- 1.4. Pronomes demonstrativos
- 1.5. Pronomes reflexivos
- 1.6. Verbos regulares e irregulares mais comuns (Presente do indicativo)
- 1.7. Verbos (tempo de modo indicativo)
- 1.8. Adjetivos comparativos
- 1.9. Possessivos (adjetivos e pronomes)
- 1.10. Numerais
- 1.11. Acentuação gráfica
- 1.12. Pronomes pessoais do caso oblíquo
- 1.13. Pronomes relativos
- 1.14. Verbos (tempos de modo subjuntivo e imperativo)
- 1.15. As locuções verbais: definição, classificação das perífrases
- 1.16. Preposições
- 1.17. Conjunções (de uso freqüente)
- 1.18. Discurso direto e indireto
- 1.19. As vozes do verbo: formação da voz passiva. Tipos de voz passiva. Construção com significado passivo.

Transformação de ativa em passiva



1.20. A concordância: definição. Regras gerais de concorrência verbal. Casos de discordância deliberada.

FRANCÊS

COMPREENSÃO DE TEXTOS

- · Leitura e compreensão de textos
- Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual apresentados dentro do conteúdo previsto).

1. GRAMÁTICA APLICADA

- 1.1. Artigos: definidos, indefinidos, contractés (com as preposições à/de) e partitivos
- 1.2. Adjetivos: demonstrativos, possessivos, interrogativos e numerais.
- 1.3. Substantivos: gênero e número
- 1.4. Adjetivos qualitativos: gênero e número.
- 1.5. Pronomes: pessoais, sujeitos, átonos e tônicos
- 1.6. Verbos: grupos verbais, verbos auxiliares e verbos regulares do 1º grupo. Verbos mais freqüentes do 3º grupo. Modo indicativo. Tempos verbais: presente, futuro e futuro próximo. Formas: afirmativa, negativa e interrogativa.
- 1.7. Advérbios: de tempo e lugar mais freqüentes.
- 1.8. Estrutura da frase: frase afirmativa, frase interrogativa, frase negativa ("ne...pas", "ne...plus", "ne...rien").
- 1.9. Verbos: imperativo afirmativo e negativo, imperfeito, mais que perfeito, condicional, pretérito-perfeito, formas nominais.
- 1.10. Pronomes pessoais. Objeto direto e indireto. Os pronomes "m" e "y". Emprego dos pronomes pessoais. Complemento nas formas imperativas. Adjetivos e pronomes demonstrativos e possessivos.
- 1.11. Advérbios
- 1.12. Vocabulário: antônimo, sinônimos e família de palavras.
- 1.13. Revisão sistemática das aquisições da 2ª série
- 1.14. Verbos: subjuntivo (presente, passado simples).
- 1.15. Pronomes relativos. Adjetivos e pronomes indefinidos.
- 1.16. Orações subordinadas: causa, conseqüência, fim, tempo, concessão, condição, comparação.
- 1.17. Vocabulário: sinônimos e família de palavras.

MATEMÁTICA

Objetivo Geral:

 Demonstrar domínio e fluência nos conceitos matemáticos, revelando capacidade na resolução de problemas em situações vivenciais, privilegiando o raciocínio, a intuição, a iniciativa, o senso crítico e a capacidade interpretativa.

1. CONJUNTO DOS NÚMEROS COMPLEXOS

 Definição. Forma de representação. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Potenciação e radiciação. Propriedades das operações. Norma ou módulo. Representação gráfica. Plano de Argand-Gauss.

2. POLINÔMIOS

 Operações e propriedades. Dispositivo de Briot-Ruffini. Teorema do resto de D'Alambert. Equações polinomiais. Teorema Fundamental da álgebra e decomposição de polinômios. Multiplicidade de uma raiz. Raízes complexas e raízes racionais. Relações de Girard.



3. GEOMETRIA ANALÍTICA

3.1. Plana

 Coordenadas Cartesianas. Distância entre dois pontos. Razão de seção. Equações da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância entre um ponto e uma reta. Estudo geral da equação do segundo grau.

3.2. Espacial

 Coordenadas Cartesianas no espaço. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Equação do plano.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA

Razão. Proporção. Regra de três. Divisão proporcional (Regra de Sociedade). Capital. Juros.
Montante. Percentagem. Regime de capitalização. Juros simples e descontos simples. Juros
compostos. Compras a vista e à prazo. Taxa real de juros. Inflação e poupança. Equivalência
de capital a juros compostos.

5. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

 População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Gráficos estatísticos. Distribuição de freqüências. Média, mediana e moda. Amplitude total. Desvio médio. Desvio padrão.

6. INTRODUÇÃO AO CÁLCULO

 Idéia intuitiva de limites. Limites de funções elementares. Propriedades dos limites. Funções contínuas. A idéia de derivadas. Interpretação geométrica de derivada. Derivadas de funções elementares. Propriedades operatórias das derivadas. Estudo do comportamento de funções.

FÍSICA

Objetivos Gerais:

- Compreender, construir e utilizar as relações entre as grandezas físicas de forma pictórica (Tabelas e Gráficos), para explicar os fenômenos físicos, tanto do ponto de vista científico, como na visão do cidadão comum, descrevendo e/ou criando descrições próprias para o mundo;
- Reconhecer a Física como mais uma construção humana, coletiva, temporal e produtiva, cujos aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos são responsáveis pela sua inserção no contexto macro das relações sociais;
- Compreender a Física presente no mundo vivência, a partir dos componentes da tecnologia postos ao nosso redor (equipamentos e aparelhos ou exemplos de onde se aplicam os princípios da Física), no sentido do avanço da ciência ou da melhoria de vida das pessoas;
- Utilizar a Matemática, enquanto linguagem, para resolver aplicações dos princípios gerais da Física nos seus mais variados ramos (Mecânica, Eletricidade, Óptica, Eletromagnetismo e Física Moderna).

1. ELETROMAGNETISMO

1.1. Eletrostática

Carga elétrica, quantização e conservação. Condutores e dielétricos. Lei de Coulomb. O campo elétrico. O potencial elétrico e a energia potencial elétrica. Capacitância e constante dielétrica. Capacitores.

1.2. Eletrodinâmica

A corrente elétrica. Resistência elétrica e resistividade. A lei de Ohm. Energia e potência em circuitos elétricos. Força eletromotriz e suas fontes. A ddp (diferença de potencial). Circuitos de corrente contínua. Leis de Kirchoff. Instrumentos de medição de corrente elétrica e tensão elétrica.

1.3. Magnetismo



Imãs e campos magnéticos. Força magnética e força de Lorentz. O campo magnético da terra. Movimento de uma carga em um campo magnético. Força magnética sobre condutores retilíneos. A Lei de Ampère.

1.4. Indução eletromagnética

Fluxo do campo magnético. A lei de Faraday e a lei de Lenz. Corrente alternada: valores eficazes. Alternadores, dínamos e transformadores.

2. FÍSICA MODERNA (Elementos da física moderna)

2.1 Física quântica

Quantização da energia: fóton e efeito fotoelétrico. Natureza atômica da matéria: Modelos de Thomson, Rutherford e Bohr. A dualidade onda-partícula: o postulado de Broglie. O princípio da incerteza.

2.2 Física nuclear

Estrutura nuclear e energia de ligação. Radioatividade e desintegração radioativa (partículas alfa, beta e gama). Reações nucleares: fissão e fusão nuclear. Radiações : riscos e precauções. Vantagens e desvantagens da energia nuclear.

QUÍMICA

Objetivo Geral:

 Revelar conhecimentos básicos relacionados à transformação, propriedades e estruturas dos materiais, do ponto de vista da Química, levando em consideração a codificação e linguagem Química, as teorias, leis e métodos empregados para o entendimento do comportamento dos materiais, além de apresentar capacidade de empregar estes conteúdos nas situações do cotidiano.

1. ESTRUTURA DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

Hibridações do carbono. Ligações σ e π . Cadeias carbônicas. Isomeria constitucional e espacial.

 ESTUDO DAS FUNÇÕES ORGÂNICAS (Hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcinos, alifáticos cíclicos e aromáticos; Haletos orgânicos; Funções oxigenadas: álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres; Funções nitrogenadas: aminas, amidas e nitrilas)

Notação. Nomenclatura IUPAC. Propriedades físicas. Métodos de obtenção. Reações características. Importância.

3. PETRÓLEO E CARVÃO MINERAL

Obtenção. Aplicações. Fracionamento do petróleo e principais derivados: GLP, gasolina, querosene, óleo combustível, óleo lubrificante, asfalto.

4. POLÍMEROS SINTÉTICOS

Métodos de obtenção. Aplicações.

5. COMPOSTOS ORGÂNICOS DE INTERESSE BIOLÓGICO

(Aminoácidos e proteínas; Lipídios; Carboidratos)

Definição. Classificação. Estrutura. Importância.

BIOLOGIA

Objetivo Geral:

• Relacionar conhecimentos básicos demonstrando capacidade de observar, analisar, explicar e criticar os fenômenos da natureza em benefício da melhoria da qualidade de vida.



1. GENÉTICA

Hereditariedade: herança e meio. As leis de Mendel . A genética e a lei das probabilidades.
 Pleiotropia e herança quantitativa . Os alelos múltiplos e o sistema sangüíneo. Ligamento fatorial e os mapas genéticos. A herança e os cromossomos sexuais. Interação gênica . A natureza química e a função do gene. Biotecnologia.

2. EVOLUÇÃO

 As teorias da evolução. Eras geológicas. Provas e mecanismos da evolução. Evolução humana. Raças e espécies. Genética de populações.

3. ECOLOGIA

 Conceitos básicos de ecologia. Ciclos biogeoquímicos. Fatores limitantes. Cadeias e redes tróficas. Relações ecológicas bióticas. Dinâmica de populações. Ecossistemas do Nordeste: caatinga, cerrado e vegetação litorânea. Desequilíbrio ambiental.

HISTÓRIA

Objetivos Gerais:

- Compreender o caráter histórico das sociedades humanas através do tempo e em qualquer espaço dado, e as sociedades humanas como espaços plurais de formação de identidades societárias:
- Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo de ensino aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca da compreensão de sua convivência social como espaco de construcão da sua identidade como cidadão:
- Reconhecer a existência de conflitos sócio-econômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa.
- As linhas gerais da República Velha. A constituição de 1891. "Política dos governadores".
 "Política do café com leite". Política de valorização do café. Coronelismo.

NOSSOS TEMPOS

1. O ADVENTO E A CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

As linhas gerais da República Velha. A constituição de 1891. "Política dos governadores".
 "Política do café com leite". Política de valorização do café. Coronelismo.

2. PIAUÍ NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

• A proclamação da República no Piauí. As estruturas de poder na 1ª República. A luta pela implantação do ensino formal. A nova economia de base extrativista (a maniçoba, o babaçu e a carnaúba). As modificações que a nova economia provoca nas estruturas urbanas. O mundo rural e a convivência com o flagelo da seca. O mundo das letras / a efervescência cultural no início do século. As modificações no comportamento feminino na 1ª República. A Coluna Prestes no Piauí / o movimento tenentista. A dinâmica político-partidária.

3. A ECONOMIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

• Interesses de cafeicultores e industriais: conflito ou complementaridade. Nova realidade açucareira. Engenhos centrais.

4. A CRISE DA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

Os movimentos sociais. A classe operária e o movimento sindical. Cangaceiros e "fanáticos".
 Tenentismo. Os movimentos culturais.

5. O MUNDO ENTRE DUAS GUERRAS



 Imperialismo e nacionalismo. O fim da hegemonia européia e a ascensão dos EUA. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa de 1917 e a formação da URSS. A expansão das idéias socialistas. A crise do capitalismo e a grande depressão de 1929. Nazi-fascismo: origens e proposições. A Segunda Guerra Mundial. A relação entre as duas grandes guerras. Os tratados de Paz e a criação da ONU.

6. A ERA DE VARGAS: ESTADO E INDUSTRIALIZAÇÃO

Brasil no contexto da crise de 1929. O movimento armado de 1930. O governo provisório e o
movimento constitucionalista. A Constituição de 1934 e a polarização ideológica. Estado Novo. A
Constituição de 1937. As diretrizes econômicas do regime. A questão social. As relações
internacionais.

7. O PIAUÍ PÓS-30

 A Revolução de 30 no Piauí. "Estado Novo" e as suas implicações no viver cotidiano. As interventorias. A crise da economia extrativista e da navegação fluvial do Parnaíba. Piauí e o processo de integração nacional. Os movimentos sociais rurais e urbanos no século XX.

8. NACIONALISMO, CAPITAL ESTRANGEIRO E EXPORTAÇÃO: A CRISE DO POPULISMO

A campanha pela "redemocratização". A constituição de 1946. A organização partidária. O
retorno e o segundo governo do "pai dos pobres". Juscelino e o desenvolvimentismo. Jango: as
reformas de base e a reação conservadora. Movimento popular, sindical e cultural nos anos 50 e
início dos anos 60.

9. A "GUERRA FRIA"

 Os blocos capitalista e socialista. A expansão do mundo socialista: China, Cuba, Vietnã. Descolonização da África e da Ásia. A formação do "Terceiro Mundo". América Latina e subdesenvolvimento.

10. A DITADURA MILITAR

O contexto histórico do Golpe de Estado. A natureza política do regime. As diretrizes econômicas e o "milagre brasileiro". Endividamento externo, juros flutuantes, choque do petróleo e o início da crise econômica. A resistência ao regime. As campanhas democráticas. Movimentos sociais e culturais dos anos 60 em diante. A reorganização do movimento sindical e popular a partir do final dos anos 70. Crise do regime militar e transição política. Reformulação partidária. Campanha das 'Diretas Já'. Eleição indireta de Tancredo Neves. A constitucionalização de 1988. As eleições presidenciais de 1989.

11. O PIAUÍ ATUAL

 O desenvolvimento urbano de Teresina e o crescimento das desigualdades sociais. Piauí pósregime militar.

12. O BRASIL DE HOJE

• Economia, política, sociedade e cultura.

13. O MUNDO ATUAL

• A crise do capitalismo. A crise do socialismo.

GEOGRAFIA

Objetivos Gerais

• Desenvolver durante o processo de ensino-aprendizagem competências e habilidades cognitivas, sócio-afetivas e psicomotoras que permitam a construção de valores de sensibilidade e



solidariedade, capacitando o educando para conhecer, fazer, conviver e ser dentro da sociedade a que pertence.

- Compreender a organização do espaço geográfico, através da relação entre a sociedade e a
 natureza, desvendando as diversas formas de apropriação e ocupação do espaço, num
 entendimento crítico, analítico e histórico entre as diversas escalas e contexto que configuram o
 espaço geográfico;
- Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo ensino-aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca de compreensão de sua convivência nas escalas local, regional, nacional e mundial para a formação de sua identidade territorial como cidadão:
- Reconhecer a espacialização das contradições e dos conflitos socioeconômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de um espaço mais igualitário.
- Estabelecer relações entre os conteúdos estudados e a realidade piauiense, como meio de proporcionar ao educando a compreensão da articulação dos espaços local/global.

1. A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

 Geografia política e geopolítica: conceituação. Processo de desenvolvimento do capitalismo e socialismo. Geopolítica e economia pós-guerra. Crise do socialismo e a "nova ordem mundial".

2. PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO

• Globalização: conceituação. Mega-blocos e blocos regionais. Atividades econômicas: tecnologia, comércio, mercado e serviços. Sistema financeiro.

3. PROBLEMAS DO MUNDO GLOBALIZADO

 Nacionalismo, racismo e xenofobia. Conflitos étnicos-religiosos. Exclusão social no mundo globalizado. Problemas ambientais: desertificação, desmatamentos, queimadas, alterações climáticas, esgotamento da água etc. Movimentos ecológicos e defesa do meio ambiente: o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs). Áreas de tensão no mundo atual. Geopolítica energética.

4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PIAUIENSE

 Sociedade e espaço: produção e circulação. População e espaço: crescimento populacional, estrutura da população e movimentos migratórios. Espaço urbano: processo de urbanização, urbanização e industrialização, rede urbana, relações cidade/campo e problemas sócioambientais urbanos.



RELAÇÃO DAS ESCOLAS E SEUS CÓDIGOS

IMPORTANTE: Procure o código de sua Escola pelo MUNICÍPIO (Municípios em ordem alfabética)

MUNICÍPIO	COD	ESCOLA
	1087	EDUCANDÁRIO BONUS
ÁGUA BRANCA	1134	INST. EDUCACIONAL YASMINI
	0003	U. E. MONSENHOR BOSON
AGRICOLÂNDIA	0001	U. E. JOÃO FERRY
ALAGOINHA	0004	U. E. ALENCAR MOTA
ALEGRETE	0005	U. E. ANTONIA DE S. ALENCAR
	1217	EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO
ALTO LONGÁ	0277	U.E. ACRÍSIO VERAS
	0006	U. E. LUIS EUGÊNIO DE C. COSTA
	1001	COLÉGIO FENIX
ALTOS	1007	COOP. EDUC. DOMINUS-COOED
ALIUS	1164	ESCOLA CAZUZA BARBOSA
	1177	INST. DE DESENV. EDUCACIONAL
ALVORADA DO GURGUÉIA	0259	ESC. AGRÍCOLA DO DNOCS
	0371	COMPLEXO ESCOLAR DA LAGOA
AMARANTE	1089	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS
	8000	U. E. POLIVALENTE
ANGICAL DO PI	0009	U. E. DEMERVAL LOBÃO
ANTÔNIO ALMEIDA	0013	U. E. FRUTUOSO SILVA
AROAZES	0011	U. E. JARBAS MARTINS
ARRAIAL	0012	U. E. SILVESTRE ROCHA
AVELINO LOPES	0044	U. E. DEP. FERNANDO MONTEIRO
	1002	COLÉGIO OLGA FERNANDES
	1156	COLÉGIO PRATICUS-COOP EDUC
	1033	EDUCANDÁRIO STº. ANTÔNIO
	0015	U. E. GERVÁSIO COSTA
BARRAS	0317	U. E. MANUEL JOSÉ DE ALMEIDA
	0210	U. E. MONS. LINDOLFO UCHOA
	0311	U. E. SINHAZINHA CORREIA
	0232	U. E. HAYDÊE LAGES MONTE
	0269	U. E. HONORINA TITO
BARRO DURO	0211	U. E. BENEDITINO M. NAPOLEÃO
BATALHA	1131	EDUC. CECILIA MEIRELES
DENEDITINGS	0296	U. E. PEDRO MENDES PESSOA
BENEDITINOS	0457	GINÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
BERTOLÍNIA	0020	U. E. FLORISA SILVA
BOA HORA	0021	U. E. PEDRO C. DE RESENDE
BOCAINA	0022	U. E. JONÁSIO DOS S. BARROS
	0023	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1090	INST. EDUCACIONAL-DIOCESANO
BOM JESUS	0238	U. E. FRANKLIN DORIA
	0315	U. E. JOAQUIM PARENTE
	0024	U. E. JOSÉ LUSTOSA E. FILHO
	1152	COOPERATIVA EDUC. PENIEL
BOM PRINCÍPIO	0025	U. E. LÍVIO P. DOS SANTOS
BOQUEIRÃO	0027	U. E. SENADOR ALBERTO SILVA
BRASILEIRA	0271	U. E. GOV. ALBERTO SILVA
BREJO DO PIAUÍ	0343	U. E. PROF ABELARDO PEREIRA
BURITI DOS LOPES	0364	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE

1	l	T., 5 , 50, 110, 101, 10
	0028	U. E. LEONIDAS MELO
BURITI DOS MONTES	0431	U. E. ANTONIO DEROMI SOARES
CABECEIRAS	0030	U. E. VENÂNCIO L. VELOSO
CAJAZEIRAS	0432	E. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
CAJUEIRO DA PRAIA	0031	U. E. MANOEL RICARDO
CAMPINAS-PI	0287	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ
CAMPO GRANDE-PI	0241	U. E. SERAFIM JOSE DE BRITO
	1004	COLÉGIO ALFABETOC
	0033	COL. EST. PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE
	1005	COLÉGIO LEONARDO DA VINCI
	0239	ESCOLA ST ⁸ . TERESA DE JESUS
CAMPO MAIOR	1006	INST. DE ENSINO INTELLECTUS
	1186	PATRONATO N. S. DE LOURDES
	0285	U. E. 13 DE MARÇO
	0245	U. E. CÂNDIDO B. C. BRANCO
	0342	U. E. PAULO FERRAZ
	0341	U. E. VALDIVINO TITO
	0035	U. E. BEIJA VALENTE
CANTO DO BURITI	0402	U. E. NONATO VALENTE
CAPITÃO DE	0036	U. E. ARI NUNES DE SOUSA
CAMPOS	0041	U. E. PAULO FERRAZ
	1221	INST. CASTELENSE DE ENSINO
CASTELO DO PIAUÍ	0039	U. E. FCO. SALES MARTINS
CAXINGÓ	0327	U. E. FELIPE NERIS MACHADO
	0040	U. E. DEP. PINHEIRO MACHADO
COCAL	0333	U. E. SAMUEL TUPINAMBÁ
COCAL DE TELHA	0266	U. E. JOB DE MACEDO BRITO
COCAL DOS ALVES	0369	U. E. AGUSTINHO BRANDÃO
COIVARAS	0043	U. E. RAIMUNDO MARTINS
COLÔNIA DO GURGUÉIA	0212	U. E. AGOSTINHO REIS
COLÔNIA DO PI	0247	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO
CONC. DE CANINDÉ	0042	U. E. CELESTINO FILHO
CEL. JOSÉ DIAS	1167	ESC. MONSENHOR NESTOR
	1049	COLÉGIO ALTERNATIVO
CORRENTE	1136	COLÉGIO SÃO JOSÉ
COMMENTE	1008	INST. BATISTA CORRENTINO
	0045	U. E. DIONIZIO R. NOGUEIRA
CRISTINO CASTRO	0339	U. E. JOAQUIIM PARENTE
C.IIOTINO OAGTINO	0047	U. E. PROF ^a . ADALGISA M. SOUSA
CURIMATÁ	1135	COL. BATISTA BETH SHÃNÃ
- STIMATA	0456	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO
CURRALINHOS	0290	U. E. MENINO JOÃO PEDRO
DEMERVAL LOBÃO	0050	U. E. ANTONIETA R. DE MORAES
D. EXPEDITO	0049	U. E. PROF. MANOEL S. SANTOS
LOPES	0433	U. E. DR. JOÃO CARVALHO
DOMINGOS MOURÃO	0053	U. E. MARIA ISAIAS DE JESUS
ELESBÃO VELOSO	0054	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL
LLLODAO VLLOGO	0434	U. E. MELQUÍADES JOSÉ DA SILVA



	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR
ESPERANTINA	0246	U. E. LEONARDO DAS DORES
	1092	U. E. PEQUENO PRÍNCIPE
	0299	U. E. PETRONIO PORTELA
	0370	U. E. UMBELINA REBELO
	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA AGUIAR
	0058	CEFET - UNED
	0059	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1011	COLÉGIO DINÂMICO
	1012	COLÉGIO POTENCIAL
	1014	COLÉGIO SÃO FCO. DE ASSIS
	1093	COLÉGIO SOBRAL NETO
FLORIANO	0060	ESC. TEC. CALISTO LOBO-
LOTILANO		PREMEN
	1187	INSTITUTO ELZA BUCAR
	1094	SOC. EDUCACIONAL NOBEL
	0061	U. E. DJALMA NUNES
	0062	U. E. FAUZER BUCAR
	0216	U. E. OSVALDO DA C. E SILVA
	1197	COLÉGIO IMPACTO CURSOS E VESTIBULARES
FRANCISCO AYRES	0064	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA
FRANCISCO SANTOS	0065	U. E. PROF MARIANO DA S. NETO
FRANCINÓPOLIS	0063	U.E. LUIS DE CASTRO
GEMINIANO	0383	U. E. PEDRO E. CAMINHA
GLIIIITIATO	0367	U. E. FABRICIANO CORADO
GILBUÉS	0067	U. E. LUSTOSA SOBRINHO
	0217	C. EDUC. EBENEZER GUEIROS
GUADALUPE	0217	NÚCLEO ENS. CARLOS FRANCO
HUGO NAPOLEÃO	0069	U. E. JOÃO PITOMBEIRA
ILHA GRANDE	1	U. E. MAROCAS LIMA
ILIIA GIIANDE	0218 1095	COLÉGIO ALFA INHUMENSE
	0307	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO
INHUMA		INSTITUTO EDUCACIONAL
	1202	INHUMENSE
IPIRANGA	0072	U. E. DOM JOAQUIM R. DO RÊGO
ISAIAS COELHO	0076	U. E. LUIS UBIRACI DE CARVALHO
	0073	U. E. Pe. DJALMA RODRIGUES
ITAINÓPOLIS	0323	U. E. ÁLVARO R. DE ARAÚJO
	0436	U. E. MARIANO BORGES LEAL
TAUE DA	0074	U. E. ALCEU BRANDÃO
ITAUEIRA	0373	U. E. MONSENHOR UCHOA
	0219	ESCOLA ALBERTO LUZ
	0310	ESCOLA ESTADUAL LILI SILVEIRA
JAICÓS	0078	U. E. ANÍSIO DE ABREU
	0374	U. E. MARIANO DA SILVA NETO
JARDIM DO	0453	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO
MULATO	0080	U. E. JOÃO FÉLIX DE ANDRADE
JATOBÁ DO PI	0284	U. E. OSCAR GIL C. BRANCO
JERUMENHA	0081	U. E. SEBASTIÃO ROCHA LEAL
JOAQUIM PIRES	0365	U. E. JOSÉ MENDES
JUAGUINI PIRES		VASCONCELOS
	0276	CENTRO DE ENSINO APOIO
	1091	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
JOSÉ DE FREITAS	1096	INST VESPASIANO DE CARVALHO
		U. E. ANTONIO FREITAS
	0375	
	0375 0083	U. E. GOV. PEDRO FREITAS
JUAZEIRO-PI LAGOA ALEGRE		

LAGOA DO PI	0304	U. E. FRANCISCO LUIS DE MORAIS
LAGOA DO SÍTIO	0437	U. E. MARIANO RABELO DE
LAGOA DO GITIO		SEPÜLVEDA
LANDRI SALES	0372	U. E. DR JOSÉ P. MACHADO
	8800	U. E. PROFª. ADAILA C. CASTRO
	0379	U. E. PEDRO II
LUIZ CORREIA	0220	U. E. RICARDO A. VELOSO
	0438	U. E. RAIMUNDO MIRANDA BRITO
LUZILÂNDIA	0089	U. E. CLEONICE TELES
MANOEL EMÍDIO	0092	U. E. ANTONIO BORGES LEAL
MARCOS PARENTE	0094	U. E. JOÃO MARTINS
MATIAS OLIMPIO	1208	U. E. JOSÉ AMÁVEL ESCOLINHA MENINO JESUS
MIGUEL ALVES	0222	U. E. ODIR ESTEVES TORRES
MIGOLL ALVES	0439	U. E. MARIANO MENDES
MIGUEL LEÃO	0097	U. E. ESTADO DO ACRE
MILTON BRANDÃO	0223	U. E. DIOGO DA SILVA
MONSENHOR GIL	0098	U. E. DR. NORONHA FILHO
MONSENHOR	0224	U. E. PERCILIANA HORTALINA
HIPÓLITO	0440	U. E. JOSÉ ALVES BEZERRA
NAZARÉ DO PIAUÍ	0101	U. E. JOÃO LEAL
N.S. DE NAZARÉ	0103	U. E. FILOMENA BRAGA E SILVA
N S DOS REMÉDIOS	0261	U. E. PROF®. DEUSA ROCHA
NOVO ORIENTE	0102	U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES
NOVO SANTO	0250	LL E ANT VITÓDIO DE COLIZA
ANTÔNIO	1098	U. E. ANT. VITÓRIO DE SOUZA INST. EDUCN MAHATMA GANDHI
		ESC. FAMÍLIA AGRIC. DOM
	0344	EDILBERTO
OEIRAS	1015	SOC. EDUC. PAULO FREIRE
	0226	U. E. DESEMB. PEDRO DE SÁ
	0286	U. E. ROCHA NETO SOCIEDADE EDUC, JEAN PIAJET
OLHO D'ÁGUA	1240 0079	ESCOLA MUN. DE OLHO D'ÁGUA
PADRE MARCOS	0079	U. E. CÂNDIDA MACÊDO
PAES LANDIM	0104	U. E. HELVÍDIO NUNES
PAJEÚ DO PI	0337	U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ
17.020 20 11	0394	U. E. EST. DO RIO G. DO NORTE
PALMEIRAIS	0395	U. E. OZANDIR TEIXEIRA
	0106	U. E. PROF ⁸ . ROSA LIMA
PARNAÍBA	1198	COLÉGIO APOIO
	1017	COLÉGIO CRISTO DOMINI
	1165	COLÉGIO LICEU PARNAIBANO
	1019	COLÉGIO NOSSA S. DAS GRAÇAS
	0107	COL. SEN. CHAGAS RODRIGUES
	1101	COLÉGIO VISÃO DE PARNAÍBA
	1160	COLÉGIO VISÃO MIRIM
	1140	COOP. EDUCACIONAL ÂNGULO
	1020	COOP. EDUC. ASSIS BRASIL
	1155	COOP. EDUC. LOGOS – COOPEL
	1021	COOP. EDUC. SANTA MARIA
	1185	U. E. ALCENOR CANDEIRA –
	1100	COBRÃO
	0378	U. E. DR JOAO SILVA FILHO
	0380	U. E. EDSON DA PAZ CUNHA
	0004	LL E JANIETE COLUZA
	0281	U. E. JANETE SOUZA
	0108	U. E. JOSÉ EUC. DE MIRANDA



	1	DE7
		522
	1023	U.E. S. L. GONZAGA – DIOCESANO
	0381	U. E. OZIAS CORREIA
	1024	U. E. UNIÃO CAIXEIRAL
	0441	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA
	1104	C. E. CONSTRUINDO O AMANHECER
PAULISTANA	1171	COLÉGIO MÉRITO
PAULISTANA	0270	U. E. LUCINETE SANTANA DA SILVA
	0111	U. E. DE PAULISTANA
	0401	U. E. CEZAR LEAL
PAU D'ARCO	0324	U.E. EVA MARQUES PAIVA
	1139	COOP. EDUC. DE PEDRO II
	1173	ESCOLA THOMAS A. KEMPIS
	1105	ESCOLA MADRE ROSA
	0359	U.E. PROF® ANGELINA MENDES
PEDRO II	0388	U. E. PROF MAL. PIRES FERREIRA
	0112	U. E. TERTULIANO BRANDÃO FILHO
	0442	U. E. TERTULIANO SOLON BRANDÃO
	1242	COOP.PEDROSSEGUNDENSE CULTURAL E SOCIAL
	1025	COLÉGIO ANTARES
	1026	COLÉGIO SANTA RITA
	1027	COLÉGIO SÃO LUCAS
	0228	ESCOLA OFICIAL DE PICOS
	0114	ESC TÉC. EST. PETRONIO PORTELA
	1028	INST. MONSENHOR HIPÓLITO
PICOS	1231	COLÉGIO ROSIANNE MACHADO
PICOS	0244	U. E. DIRCEU M. ARCOVERDE
	0385	U. E. LANDRI SALES
	0335	U. E. MARCOS PARENTE
	0115	U. E. MÁRIO MARTINS
	0382	U. E. MIGUEL LIDIANO
	0229	U. E. POLIV. VIDAL DE FREITAS
	0230	U. E. PROF ^a . REMÉDIOS BARROS
PIMENTEIRAS	0117	U. E. ENEAS NOGUEIRA
PIO IX	0118	U. E. NOSSA S. DO PATROCÍNIO
	1179	ESCOLINHA GENIUS INFANTIL
PIRACURUCA	1180	SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA
	0231	U. E. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO
	1232	COLÉGIO ESTRUTURAL
	1075	COL. Mª. JOSÉ DA SILVA MELO
	1030	COOP EDUC. DE PIRIPIRI- COOPEPI
	1154	U. E. CHRISTUS
PIRIPIRI	0121	U. E. EMB. EXPEDITO RESENDE
	0122	U. E. JOSÉ NARCÍSIO DA R. FILHO
	1108	U. E. JUDITE ALVES SANTANA
	1031	U. E. PRISMA
	0443	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA
	1178	INST. EDUC. LINDALVA VIEIRA
PORTO	0340	U. E. 25 DE JUNHO
	0368	U. E. OTÁVIO FALÇÃO
PRATA DO PIAUÍ		U. E. ANA AZEVEDO CAMPELO
	0124	
RED. GURGUÉIA	0126	CENTRO DE ENS. JOSÉ SOARES
REGENERAÇÃO	0256	U. E. AURORA B. DE OLIVEIRA
l	0127	U. E. FRANCISCO NUNES

	1181	U. E. TIA MALENA
	1138	U. E. TIA SIZINHA
SANTANA DO PI	0334	U.E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA
SANTA CRUZ-PI	0134	U. E. FCO. CORTEZ RUFINO
S. CRUZ DOS	0135	U. E. EUSTÁQUIO PORTELA
MILAGRES	0384	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO
SANTA LUZ	0136	U. E. PROF ⁸ IRACI BARROS PINTO
SANTA ROSA	0274	U. E. FRANCISCO J. DOS SANTOS
SANTO ANTONIO	0154	U. E. MARIA CARVALHO
DE LISBOA	0444	NÚCLEO MUL. DE EDUC. VER. FRANCISCO. DAS CHAGAS
SANTO INÁCIO	0361	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA
	0137	U. E. PEDRO F. BARBOSA
SÃO FÉLIX-PI	0252	U. E. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA
	0325	U. E. SATURNINO MOURA
SÃO GONÇALO-PI	0141	INST. EDUC. JOÃO FAUSTINO
SÃO JOÃO CANABRAVA	0253	ENS. MÉDIO JOÃO JOSÉ BATISTA
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	0142	U. E. MÃE DO BOM CONSELHO
S. JOÃO DA SERRA	0454	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
S. JOÃO DA SERRA	0143	U. E. DR. MANOEL T. DA SILVA
VARJOTA	0140	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
~ ~ .	0139	U. E. DEP. FCO. PAES LANDIM NETO
S. JOÃO DO PIAUÍ	0249	ESC SEN JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ
	1204	CEDEF-COOP. EDUCACIONAL DE ENSINO E FORMAÇÃO
S. JOSÉ DO PIAUÍ	0445	U. E. HELVÍDIO NUNES
S. JOSÉ DO DIVINO	0233	U. E. PEDRO M. DE CERQUEIRA
SÃO JULIÃO	0243	ESC. NICOMEDES DA S. ROCHA
SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	0283	U. E. GETÚLIO VARGAS
S. MIGUEL FIDALGO	0254	ESC. REUNIDA MIGUEL MARINHO
S. MIGUEL TAPUIO	0147	COL. ROSAURA M. BARRETO
SÃO PEDRO	0258	U. E. LANDRI SALES
	1110 0133	CENTRO DE APREND. AVANÇADA ESCOLA GERCÍLIO MACÊDO
S RAIMUNDO NONATO	1172	INST. EDUC. MARÍLIA DE DIRCEU
	0113	U. E. EDITH NOBRE DE CASTRO
S RAIMUNDO NONATO	0188	U. E. MODERNA
HONATO	0386	U. E. D. FAUSTA DE SOUSA CRUZ
SIGEFREDO	0366	U. E. JERONIMO DOS S. E SILVA
PACHECO	0235	U. E. JOSÉ RIBEIRO DA LUZ
CIMÕEC PI	0149	U. E. RAUL SÉRGIO
SIMŌES-PI	0336	U.E. SÍLVIA COUTINHO
SIMPLÍCIO MENDES	0151	U. E. JOSÉ A. DE SANTANA
SOCORRO DO PI	0322	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA
SUSSUAPARA	0282	U. E. HELVÍDIO NUNES
TERESINA	0273	CAIC – PROFESSOR BALDUINO B DE DEUS
	0155	CEB - GOV. FREITAS NETO
	0288	CEB - PROF. JAMES AZEVEDO
	1035	CENTRO DE ENS. INTENSIVO- CEI
	1034	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CET
	1111	CENTRO EDUCACIONAL DIAS D'ÁVILA
	1163	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM
	0156	CEFET-PI
	0130	OLI LI-I I



	1153	CENTRO PIAUIENSE ENSINO-CPE
	0157	COL. AGRÍCOLA DE TERESINA
	1175	COL. ALMIRANTE TAMANDARÉ
	1037	COLÉGIO CEBRAPI
	1066	COLÉGIO CERTO
	1038	COLÉGIO CIDADE
	1158	COLÉGIO CPI
	1157	COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
	1040	COLÉGIO DIFERENCIAL - ANGLO
	1042	COLÉGIO ESQUADRUS
	1113	COLÉGIO EXATUS
	0158	COL. EST. ZAC. DE GÓIS - LICEU
	1199	COLÉGIO ESPECIAL
	1044	COLÉGIO EXEMPLO
	1210	COLÉGIO FUTURO
	1143	COLÉGIO GÊNESIS
	1076	COLÉGIO GRADUS
	1162	COLÉGIO ICTHUS
	1046	COLÉGIO INTEGRAL – ANGLO
	1047	COLÉGIO LEROTE
	1045	COLÉGIO LETTERA – ANGLO
	1192	COLÉGIO MADRE DEUS
TERECINA	1048	COLÉGIO MADRE SAVINA
TERESINA	1051	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
(cont.)	1052	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO
	1151	COLÉGIO NOVO MILENIUM
	1144	COLÉGIO N. S. DAS GRAÇAS
	1145	COLÉGIO N. S. DO AMPARO
	1130	COLÉGIO PADRE ALMEIDA
	1115	COLÉGIO POTENCIAL
	1054	COLÉGIO PRO CAMPUS
	1190	COLÉGIO PROF. BARRETO
	1055	COLÉGIO PROJURIS
	1056	COLÉGIO ROBERTO ALENCAR
	1077	COLEGIO SAGRA PERSONAL COLÉGIO SANTA MARINA
	1058	COLEGIO SANTA MARINA COL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS
	1057	COL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS COL. S. FCº SALES – DIOCESANO
	1060	COL. S. FC* SALES – DIOCESANO COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU
	1213	COLÉGIO SAO JUDAS TADEU COLÉGIO SAPIENS
	1061 1062	COLÉGIO SAPIENS COLÉGIO SINOPSE
	1117	COLÉGIO SINOPSE COLÉGIO TERESINA
	1193	COLÉGIO UNIFICADO
	1120	COOP E. DOS PROF. ZONA SUL- COEPAS
	1121	COOP EDUC DE TERESINA- COETEL
	1122	COOP EDUCACIONAL PERFIL
	1064	COPÉRNICO - SIST. DE ENSINO
	1191	CURSO E COLÉGIO PENTÁGONO
	1176	EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS
	1069	EDUC. SANTA MARIA GORETTI
	1201	ESC. AGRÍC. STº AFONSO RODRIGUES
	0347	ESC. DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA
	1070	ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ
	1071	ESCOLA DOM BOSCO
	1074	ESCOLA N. As. DA PAZ
	1188	ESCOLA SANTA ANGÉLICA
1		

	1072	ESCOLA SANTA HELENA
	1166	ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
	1073	FUNDAÇÃO BRADESCO
	1212	GARRA VESTIBULARES
	1209	GPI-GRUPO PIAUIENSE INTEG. DE ENSINO
	1211	INST. BASKARA DE ENSINO-IBE
	1169	INST. DE APRENDIZAGEM IDEAL
	1079	INST. DE ENSINO PROGRESSO
	1080	INSTITUTO DOM BARRETO
	1081	INST. EDUCACIONAL - INEC
	1123	INST. EDUCACIONAL PIAUIENSE
	1124	INST. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ
	1205	INST. EDUCACIONAL SÃO MATEUS
	1147	INST. EDUC. SÃO SEBASTIÃO
	1078	INSTITUTO LAVOISIER
	1132	INST. MAIEUTICA DE ENSINO
	1082	INST. MAGISTER DE ENSINO
	1145	INST. N. SENHORA DO AMPARO
	1207	INSTITUTO PORTINARI
	1149	INST. SANTO AGOSTINHO
	1083	INST. UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ - IUP
	1126	INSTITUTO VERSAL DE ENSINO
	1189	INST. VERSALLES DE ENSINO
	0159	ESC. TEC. DIRCEU ARCOVERDE
TERESINA	1214	SISTEMA EDUCACIONAL AVANÇO
(cont.)	0161	U. E. ÁLVARO FERREIRA
	0348	U. E. ANICOTA BURLAMARQUI
	0162	U. E. ANISIO DE ABREU
	0302	U. E. AREOLINO L. DA SILVA
	0267	U. E. BARÃO DE GURGUÉIA
	0294	U. E. BARTOLOMEU V. FILHO
	0164	U. E. BENJAMIM BATISTA
	0165	U. E. CACIMBA VELHA
	0166	U. E. CALUZINHA FREIRE
	0167	U. E. CECÉM OLIVEIRA
	1084	U. E. CENEC. POP. DE TERESINA
	0168	U. E. CÍCERO PORTELA
	0301	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA
	0314	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE
	0169	U. E. DES. HENRIQUE COUTO
	0170 0358	U. E. DIDÁCIO SILVA
		U. E. DOM HELDER CÂMARA
	0293	U. E. DOMÍCIO M. DE MELO U. E. EDGAR TITO
	0171	U. E. EDGAR TITO U. E. ENGENHEIRO SAMPAIO
	0376	U. E. ESTADO DE SÃO PAULO
	0175	U. E. FELISMINO FREITAS
	0172	U. E. FIRMINA SOBREIRA
	0174	U. E. FONTES IBIAPINA
	0351	U. E. GABRIEL FERREIRA
	0350	U. E. GERVÁSIO COSTA
	0350	U. E. HELENA AQUINO
	0176	U. E. HELVÍDIO NUNES
	0177	U. E. HILTON L. DE CARVALHO
	0356	U. E. JOÃO ADROALDO P SOARES
	0179	U. E. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA
	0313	U. E. JOÃO EMÍLIO FALCÃO
	0399	U. E. JOÃO HENRIQUE DE A.



		SOUSA
	0298	U. E. JOCA VIEIRA
	0292	U. E. JOEL MENDES
	0180	U. E. JOSÉ AMÁVEL
	0349	U. E. JOSÉ DE ANCHIETA
	0400	U. E. JOSÉLIA RIO LIMA
	0390	U. E. LELIA AVELINO
	0297	U. E. LIZANDRO TITO DE OLIVEIRA
	0181	U. E. LOURDES REBELO
	0182	U. E. LOURIVAL PARENTE
	0353	U. E LUCÍDIO PORTELA
	0289	U. E. Mª DA CONCEIÇÃO SALOMÉ
	0184	U. E. MARIA DINA SOARES
	0185	U. E. MATIAS OLIMPIO
	0291	U. E. MILTON AGUIAR
	0300	U. E. MUNDINHO FERRAZ
	0354	U. E. NAIR GONÇALVES
	0183	U. E. N. S. PERPÉTUO SOCORRO
	0186	U. E. ODILIO DE BRITO RAMOS
	0187	U. E. ODILON NUNES
	0189	U. E. PARQUE PIAUÍ – UNESPP
	0190	U. E. PAULO FERRAZ
	0346	U. E., PEQUENA RUBIM
	0191	U. E. PIRES DE CASTRO
	0362	U. E. PREFEITO FREITAS NETO
	0192	U. E. PRES. CASTELO BRANCO
	0193	U. E. PINHEIRO MACHADO
	0393	U. E. PROF ANTONIO T. P. E SILVA
TERESINA	0194	U. E. PROF. MOACÍ M. CAMPOS
(cont.)	0195	U. E. PROF® ANA BERNARDES
,	0257	U. E. PROF® AURISTELA S. LIMA
	0260	U. E. PROF® HELENA CARVALHO
	0330	U. E. PROFª JÚLIA NUNES ALVES
	0387	U. E. PROF® ZORAIDE ALMEIDA
	0355	U. E. RESIDENCIAL ESPLANADA
	0196	U. E. RESIDENCIAL PEDRA MOLE
	0000	U. E. ROBERTO CERQUEIRA
	0389	DANTAS
	0391	U. E. SANTA FÉ
	0279	U. E. SANTA INÊS
	0316	U. E. SANTA MARIA DA CODIPI
	0197	U. E. SANTA TERESA
	0199	U. E. SÃO SEBASTIÃO
	0200	U. E. SIGEFREDO PACHECO
	0201	U. E. SOLANGE VIANA
	0398	U. E. SONIA REGINA IBIAPINA
	0202	U. E. TERT. MILTON BRANDÃO
	1063	U. E. VISÃO
	0203	U. E. WALL FERRAZ
	0446	U. E. DES. PEDRO CONDE
	0447	U. E. ANTONIO DILSON FERNANDES
	0448	U. E. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS
	0449	U. E. CHAGAS RODRIGUES
	0450	CAIC - U. E. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
	1233	COLÉGIO SINTAGMA
	1234	INSTITUTO FRATER DE ENSINO
	1235	ESCOLA POPULAR MADRE MARIA
	1200	VILLAC

1239 INSTITUTO EDUCACIONAL FRANKLIN ROCHA 1236 COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUII 1237 COLÉGIO PEDROSA MAGALHĀĒ	NO
	NO
1237 COLÉGIO PEDROSA MAGALHÃE	
	S
1241 COLÉGIO E CURSO SECULUS	
0455 U. E. SANTA FILOMENA	
0458 CEJA – PROF. CLÁUDIO FERREI	RA
1243 ACADEMIKOS VESTIBULARES	
1128 COL. PADRE JOSÉ DE ANCHIET	A
0204 U. E. BARÃO DE GURGUÉIA	
UNIÃO 0205 U. E. MARCOS PARENTE	
1238 PATRONATO MARIA NARCISIO COL. IRMĀ MARIA EUGĒNIA	
1183 COLÉGIO BATISTA	
URUÇUÍ 1184 EDUC. NOSSA S. DA CONCEIÇÃ	0
0237 U. E. MARIA PIRES LIMA	
0451 U. E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	
1085 COLÉGIO SÃO FRANCISCO	
VALENÇA 1129 EDUCANDÁRIO CLARO ALVES	
0207 U. E. SANTO ANTÔNIO	
VÁRZEA GRANDE 0377 ESC MUN CANTADOR DOMINGO FONSECA	s
VÁRZEA BRANCA 0452 U. E. JOSÉ MARQUES	
VILA NOVA - PI 0242 U. E. LUIZ UBIRACI DE CARVALE	Ю
WALL FERRAZ 0209 U. E. CLEMENTINO MARTINS	

AMAZONAS	COD	ESCOLA
MANAUS	3130	COLÉGIO DOM BOSCO - LESTE

BAHIA	COD	ESCOLA
CACHOEIRA	3115	INST. ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE
SALVADOR	3119	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	3361	COLÉGIO SÃO BENTO
VITÓRIA DA CONQUISTA	3120	INSTITUTO SÃO TARCÍSIO
SANTA LUZ	3034	COLÉGIO AÇÃO

CEARÁ	COD	ESCOLA
CRATEÚS	3383	COLÉGIO VITÓRIA
Chateus	3254	ESCOLA SÔNIA BURGOS
	3255	COLÉGIO ANTARES
	3002	COLÉGIO ARI DE SÁ CAVALCANTE
	3019	COL. BATISTA SANTOS DUMONT
	3382	COL. CONÊGO FRANCISCO PEREIRA
	3003	COLÉGIO CRISTHUS
FORTALEZA	3009	COLÉGIO FARIAS BRITO
PONTALEZA	3246	COLÉGIO IRMA MARIA MONTENEGRO
	3384	COL. NOSSA SRA DAS GRAÇAS
	3018	COLÉGIO SANTA CECÍLIA
	3251	COLÉGIO SANTO INÁCIO
	3006	COLÉGIO SETE DE SETEMBRO
	3035	COLÉGIO INTELECTO
GRANJA	4049	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ INÁCIO
SOBRAL	3243	CEBP. PROF. LUCIANO FEIJÃO
TIANGUÁ	3252	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	3092	CENTRO EDUC. PROF. FIUZA



	4051	CEEFM TANCREDO N. DE MENEZES
	4060	CEJA – PROFa. OFÉLIA PORTELA MOITA
UBAJARA	3253	COL. NOSSA SRA DOS REMÉDIOS
VICOSA	4050	ESCOLA DE E. E. F. M. DR. JULIO DE CARVALHO
VIÇOSA	3258	PATRONATO TEN. ÂNGELO DE S. PASSOS

DIST. FEDERAL	COD	ESCOLA
	3028	CENTRO EDUC. SIGMA
BRASÍLIA	3225	COLÉGIO GALOIS
BRASILIA	3229	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
	4014	U. ENS. MÉDIO SETOR OESTE
	4015	COL. MARISTA CHAMPAGNAT
TAGUATINGA	3228 3135	IDEAL ENSINO MÉDIO
in a continuon		CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA

GOIÁS	COD	ESCOLA
GOIÂNIA	3033	COLÉGIO MILLENIUM

MARANHÃO	COD	ESCOLA
	3407	ESCOLA DIVINO MESTRE
AÇAILÂNDIA	4012	U. E. MARIA ISABEL RODRIGUES CAFETEIRA
	3093	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II
	3404	COLÉGIO REIS MAGOS
BACABAL	4174	ESCOLA BATISTA (SIST DE ENS OBJETIVO)
	3059	INST. EDUC. MONTEIRO LOBATO
	3300	CENTRO EDUC. APRENDER PENSANDO
BALSAS	4174	CENTRO ENS MÉDIO DOM DANIEL COMBONI
	3167	COL. SÃO PIO X – MARISTA
BARÃO GRAJAÚ	4002	C. ENS. M. ARISTIDES LOBÃO
BARRA DO CORDA	3094	COLÉGIO NOSA SENHORA DE FÁTIMA
BREJO	3042	COL. DIOC. ATENEU C. BACELAR
	4003	C.E.M. ADERSON GUIMARÃES JR
	4001	C.E.M. ALOÍSIO AZEVEDO
	4173	CEEFM EUGÊNIO BARROS
	4168	CEEFM GONÇALVES DIAS
	4030	CEEFM. INÁCIO PASSARINHO
CAXIAS	4169	CEEFM SANTOS DUMONT
	4023	CEEFM. THALES R. GONÇALVES
	3041	COLÉGIO CAXIENSE
	3051	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	3293	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO
	3056	FUND. EDUC. COELHO NETO
	4182	AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ
	3292	CENTRO EDUCAC. DESPERTAR
	4033	C.E.M. LUZENIR MATTA ROMA
CODÓ	3169	COLÉGIO OLIMPUS
	3058	ESC. PEQUENO POLEGAR
	3095	COLÉGIO BATISTA PR. GENÉSIO GUIMARÃES LIMA
	4056	CENTRO DE ENSINO ALMERINDA BAYMA

	3061	ESC. Ma. REGUEIRA DOS SANTOS
	3295	ESCOLA PEQUENÓPOLIS
COELHO NETO	4170	C. E MÉDIO JOSÉ SARNEY
	4035	U. I. CARLOS M. DUQUE BACELAR
		CENTRO DE ENSINO ROSA
COLINAS	3294	CÂMARA
COROATÁ	3285	COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ
	4052	C.E.E.F.M. LÊDA TAJRA
DOM PEDRO	3165	CENTRO EDUC. PROF. NORONHA
FORTUNA	4172	CEEFM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GRAÇA ARANHA	4029	CEEMF HUMBERTO DE CAMPOS
GRAJAÚ	3284	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO
	4025	CEFET
	3062	CENTRO EDUC SÃO FCO DE ASSIS
	3166	COLÉGIO ADVENTISTA
	3063	COLÉGIO DELTA
IMPERATRIZ	3299	COL. EVANGÉLICO IMPERADOR
	3163	COL. SANTA LUZIA
	3054	COMPLEXO EDUC. DOM BOSCO
	3064	ESCOLA RUI BARBOSA
	3164	ESCOLA SANTA TERESINHA
	3133	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA
LAGO DA PEDRA	4179	CEEFM MAURA JORGE DE MELO
LAGO DA PEDRA	3050	COL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LAGO DOS RODRIGUES	4008	U. E. HOSANO GOMES FERREIRA
M. DE ALMEIDA	3409	COLÉGIO BETEL
MATÕES	4036	CEEFM. JOÃO PAULO
NOVA IORQUE	4057	CEEFM ANÁLIA NEIVA
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	3104	CENTRO DE ENSINO MARCO MACIEL
PARAIBANO	4031	UNIDADE INTEGRADA PRES. EPITÁCIO PESSOA
PARNARAMA	4181	CEEFM GOV. EUGÊNIO BARROS
FARNARAMA	4009	UNID. INTEG. MESTRE TIBÉRIO
PASTOS BONS	4183	CEEFM THEOPLISTES TEIXEIRA
	3406	CENTRO EDUC. CENECISTA C. DE ARAUJO
PEDREIRAS	3065	COL BATISTA ELEUTÉRIO ROCHA
	3170	COLÉGIO SÃO FRANCISCO
PIO XII	4180	CEEFM JANSEN VELOSO
POÇÃO DE PEDRAS	4053	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO
H		
I	4027	CEEFM. PADRE ANCHIETA
	4027 3066	CEEFM. PADRE ANCHIETA CENTRO EDUC. INTEGRADO
ppro puss	1027	
PRES. DUTRA	3066	CENTRO EDUC. INTEGRADO
PRES. DUTRA	3066 3159	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA
PRES. DUTRA	3066 3159 3049	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA
PRES. DUTRA	3066 3159 3049 3067	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA
	3066 3159 3049 3067 3105	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA
SANTA INÊS SÃO BERNARDO	3066 3159 3049 3067 3105 3055	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES
SANTA INÊS	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA
SANTA INÊS SÃO BERNARDO	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE
SANTA INÊS SÃO BERNARDO SÃO DOMINGOS SÃO FRANCISCO	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059 4028 3168	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĀ EVANCÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEETM DÉBORA CORREIA LIMA CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE ESCOLA PIO XII
SANTA INÊS SÃO BERNARDO SÃO DOMINGOS	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059 4028 3168 4165	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEEM DÉBORA CORREIA LIMA CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE ESCOLA PIO XII CEEFM. ESTADO DE SÃO PAULO
SANTA INÊS SÃO BERNARDO SÃO DOMINGOS SÃO FRANCISCO	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059 4028 3168 4165 3053 4017 3037	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTÁ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE ESCOLA PIO XII CEEFM. ESTADO DE SÃO PAULO COLÉGIO VALMAR CENTRO DE ENS. EDSON LOBÃO CENTRO DE ENSINO GEO ALPHA
SANTA INÈS SÃO BERNARDO SÃO DOMINGOS SÃO FRANCISCO S. JOÃO PATOS	3066 3159 3049 3067 3105 3055 4059 4028 3168 4165 3053 4017	CENTRO EDUC. INTEGRADO COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA COLÉGIO RUI BARBOSA ESCOLA CRISTĂ EVANGÉLICA COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA ESCOLA HORAS ALEGRES CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE ESCOLA PIO XII CEEFM. ESTADO DE SÃO PAULO COLÉGIO VALMAR CENTRO DE ENS. EDSON LOBÃO



	3036	CENTRO E. M. REINO INFANTIL
	3068	
		CENTRO EDUCAC. UPAON-AÇU
	3405	COL. ADVENTISTA DE SÃO LUIS
	3040	COL. BAT. DANIEL DE LA TOUCHE
	3043	COLÉGIO DOM BOSCO
	3044	COLÉGIO EDUCATOR
	3070	COLÉGIO LITERATO
	3281	COLÉGIO SANTA TERESA
	4018	CEFET-MA
	3291	ESCOLA CRESCIMENTO
	3152	GRUPO EDUC. PARALELO
	4054	CENTRO DE ENSINO MÉDIO LICEU MARANHENSE
	4058	CEEFM – PROF. BARJONAS LOBÃO
TIMBIRAS	4032	ESCOLA ALBERTO ABDALA
	4004	C. E. M. JACIRA DE O SILVA
	4020	CEEFM. ARTUR DA COSTA E SILVA
	4037	CEEFM. CLODOMIR MILLET
	4026	CEEFM. HIGINO CUNHA
	3039	COLÉGIO AUGUSTO BATISTA
TIMON	3161	COLÉGIO ESTRUTURAL
Timon	3046	COLÉGIO MÚLTIPLO
	3403	COLÉGIO NOTA DEZ
	4175	U. E ALUÍZIO DE AZEVEDO
	3155	U. E. EDEN
	4055	U. E. FRANCISCO VITORINO D'ASSUNÇÃO

PARÁ	COD	ESCOLA
	3304	COL. DE ENS FUND E MÉDIO SOPHOS
	3071	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT
BELÉM	3072	E. E. F. MED. TEN RÊGO BARROS
	3308	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO
	3073	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO
MARABÁ	3408	CENTRO DE ENS. MÉDIO "A FAZENDINHA"
REDENÇÃO	3302	COLÉGIO EDUCACIONAL CHRISTO REI
	3306	COLÉGIO OBJETIVO

PARAÍBA	COD	ESCOLA
SAPÉ	3129	COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN

PARANÁ	COD	ESCOLA
CURITIBA	3134	COLÉGIO SENHORA DE FÁTIMA

PERNAMBUCO	COD	ESCOLA
AFRÂNIO	4072	ESC. ANTONIO CAVALCANTE FH.
ARARIPINA	3273	CENTRO EDUC. DO ARARIPE
Ananirina	3081	ESC. PROF. RDA. REIS ALENCAR
CARUARU	3274	COLÉGIO PRÉ-ACADÊMICO
	3078	COLÉGIO DOM BOSCO
	3079	COLÉGIO GEO
PETROLINA	3081	COLÉGIO N. S. AUXILIADORA
	3269	ESC DE APLIC PROF VANDE DE S FERREIRA
RECIFE	3261	COLÉGIO SANTA MARIA
	3267	COLÉGIO CONTATO

3275	GRUPO GENESE DE ENSINO
3106	COLÉGIO MOTIVO

SERGIPE	COD	ESCOLA
ARACAJU	3451	COLÉGIO SAINT LOUIS

TOCATINS	COD	ESCOLA
ARAGUAINA	4141	CENTRO DE ENS. MÉDIO PAULO FREIRE
PALMAS	3128	CENTRO EDUC. DE PALMAS - OBJETIVO
	3121	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN
	3107	COLÉGIO DOM BOSCO
PARAUAPEBAS	3307	COLÉGIO PITÁGORAS DE CARAJÁS

RIO GRANDE DO NORTE	COD	ESCOLA
MOSSORÓ	3086	COLÉGIO MATER CHRISTI
	3109	COLÉGIO PADRÃO
LAGOA NOVA	3108	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI

SÃO PAULO	COD	ESCOLA
SÃO PAULO	3325	CENTRO INTER ESCOLAR OBJETIVO
	3325	COLÉGIO RIO BRANCO
PIRACICABA	3110	COLÉGIO LÚXON LTDA

RONDÔNIA	COD	ESCOLA
VILHENA	3351	CENTRO DE EDUC. INTEGRADA - ANGLO

ATENÇÃO

Se sua Escola não constar na relação das páginas seguintes, utilize os códigos abaixo:

1000 - se você for de uma escola pública do Piauí
2000 - se você for de uma escola particular do Piauí
3000 - se você for de uma escola particular de outro Estado
4000 - se você for de uma escola pública de outro Estado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - COPEVE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA ININGA - BLOCO 09
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PIAUÍ
FONE / FAX: (0XX86) 215-5556

Internet: http://www.ufpi.br/copeve e-mail: copeve@ufpi.b



Lembretes

Procure localizar **com**antecedência o

estabelecimento onde fará
a prova.

Ao fazer sua inscrição, você estará declarando que CONHECE e ACEITA as normas do Concurso.

Evite imprevistos:

no dia da prova procure estar no local às 07 horas.

Sob nenhum pretexto haverá revisão de provas.

Em caso de extravio de seu documento de identificação ou do Cartão de Inscrição, procure imediatamente a COPEVE.

